



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025 Nº 6751



PODER
EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 366 - DSG.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

GILVÂNIA JOSEFA CABRAL JANSEN, matrícula 838140-3, para o exercício da Função Comissionada de Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I - FC-SCS-I, na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
POLÍCIA MILITAR	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DA FAZENDA	31
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	31
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	31
SECRETARIA DA SAÚDE	33
SECRETARIA DO TURISMO	38
ADAPEC	39
DETRAN	39
ITERTINS	43
JUCETINS	43
MINERATINS	44
NATURATINS	44
RURALTINS	45
TOCANTINS PARCERIAS	45
UNITINS	46
TRIBUNAL DE CONTAS	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	55

ATO Nº 399 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KACIARA PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 400 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JHONNATHAN DA SILVA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 401 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAFAEL MIRANDA MENDONÇA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 417 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THIAGO BATISTA PINHEIRO MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 418 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA CLÁUDIA MASCARENHAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 419.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 415 - NM, de 4 de fevereiro de 2025, publicado na edição 6.750 do Diário Oficial do Estado, que nomeia EDMILSON DE SOUZA PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 420 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

1. EMILIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DAMASCENO REIS, matrícula 1023535-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas, 1º de janeiro de 2025;
2. GILSIANE BARROSO MACEDO, matrícula 1155989-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, 1º de fevereiro de 2025;
3. HÉLIO SOUZA BARROS, matrícula 897532-6, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, 1º de fevereiro de 2025;
4. VANIDIA CAGLIERO DA SILVA BARBOSA, matrícula 11546727-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas, 1º de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 421 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

PAULA PRISCILA RODRIGUES LAGO, matrícula 11603194-1, para o exercício da Função Comissionada de Gestão Socioeducativa I - FCSS-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 422.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 61 - DISP e o Ato nº 108 - DSG, ambos de 14 de janeiro de 2025, publicados na edição 6.735 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensa e designa MIRELLY FERREIRA BARBOSA, matrícula 1054759-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 423 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ DE ARIMATEA ALVES DE CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 424 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 6 de fevereiro de 2025:

1. NOEMIA MARIA DE JESUS, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
2. WHATINA MOTA SILVA, Gerente de Análise e Cadastro - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 425 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SIMONY ALMEIDA DE ARRUDA GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 6 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 426 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULA RENATA MALVEZZI TAQUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 427 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NELMA ROSANE CARDOSO PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 428 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MANOEL CARLOS MONTEIRO JUNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 429 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA MAURA GOMES DE AGUIAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 430 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCY LIMA MACHADO MOTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Administrativo do PRONTO - DAI-1, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 431.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBISTENTE

o Ato nº 404 - NM, de 4 de fevereiro de 2025, publicado na edição 6.750 do Diário Oficial do Estado, que nomeia MARILENE DOS SANTOS DEMETRIO para exercer o cargo de Gerente de Câmara de Julgamento - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 432 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANDERSON FABIANO DE OLIVEIRA NUNES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 433 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIA APARECIDA ROZENO LIRA MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 434 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LUANAARAÚJO SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 261 - DISP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2025:

1. CLEDSON DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula 866754-4;
2. GASPARGONÇALVES PINTO, matrícula 384103-6.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 262 - CSS, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600084-53.2024.6.27.0000, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 12ª Zona Eleitoral, em Xambioá, a Assistente Administrativa ISABELLA GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula 11139552-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 3 de março a 1º de junho de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 263 - DISP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Gestão Socioeducativa I - FCSS-1 a servidora ELLYS MARA FRANCISCO DA SILVA, matrícula 11604409-1, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 264 - CSS, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica ELIZÂNGELA SILVA DE SOUSA MOURA, matrícula 773480-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 3 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 265 - CSS, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Analista Técnico-Administrativo JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA, matrícula 381783-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 268 - EX, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 6 de fevereiro de 2025:

1. NOEMIA MARIA DE JESUS, Gerente de Análise e Cadastro - DAI-1;
2. SIMONY ALMEIDA DE ARRUDA GONÇALVES, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 269 - EX, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WHATINA MOTA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 6 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 270 - EX, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HIZANYO FERREIRA MOTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Administrativo do PRONTO - DAI-1, da Secretaria da Administração, a partir de 6 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 003/2025 - GCG.

Substitui Adjunto da Unidade Setorial do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV), responsável pelas atividades de Ouvidoria no âmbito da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO, no uso das atribuições constitucionais que lhe conferem o art. 42, §1º da Constituição do Estado do Tocantins e atribuições legais conferidas pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e art. 11, inciso IV do Regulamento Interno da PMTO,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o TEN CEL QOPM RG 05.XXX/1 PHILIPPE LIRA DE CARVALHO, Matr. 55363, da função de Adjunto da Unidade Setorial do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV) da Polícia Militar do Estado do Tocantins-PMTO, indicado por meio da Portaria nº 010/2024 - GCG, SGD: 2024/09039/022647, publicada no BG Nº 051, de 14 de março de 2024.

Art. 2º Designar o TEN CEL QOPM RG 04.XXX/1 ALEX SIMAS QUEIROZ, Matr. 917210, como Adjunto da Unidade Setorial do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV) da PMTO, cumulativamente com as funções que exerce na Corporação, em conformidade com a legislação em vigência.

Parágrafo único. Fica o referido adjunto indicado como gestor da Plataforma Fala.BR no âmbito da PMTO.

Art. 3º Compete ao adjunto o cumprimento das atribuições legais cabíveis, em especial daquelas previstas na Portaria nº 003/2022-GCG, de 8 de fevereiro de 2022, publicada no BG nº 026/2022, de 8 de fevereiro de 2022 e Diário Oficial nº 6041, de 4 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Comandante-Geral, em Palmas - TO, 3 de fevereiro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2020/09030/000262
CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATADO: FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.952.204/0001-86.
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.
OBJETO: Prestação do Serviço Especializado de Manutenção de Aeronaves e Fornecimento de Peças, Componentes e Acessórios Aeronáuticos.
VALOR: R\$ 347.664,10 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2278.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 500.
VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 02 de fevereiro de 2025 até 02 de fevereiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMTO, e Amina Laila Serra Abdel Ghani, representante da Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2022/09030/00692
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022
CONTRATADA: A M AMARAL, CNPJ nº 40.607.859/0001-88
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.
OBJETO: Prorrogação do período de vigência por mais 12 meses.
VIGÊNCIA: 02/12/2024 a 01/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO e Anderson Moreira Amaral, Representante da Empresa Contratada.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 152/2025/GASEC, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534 de 20 de março de 2024.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 12/2025/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido em 20 de janeiro de 2025, anexado ao Processo nº 2024/34490/000390, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público VAGNER CASTRO DE ANDRADE LINHARES, Número Funcional 826574/1, Técnico Agropecuário, CPF nº XXX.XXX.101-10, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela V, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir da data de preenchimento de requisito legal, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	IV-K	V-K	01/06/2024	01/06/2024

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 204/2025/GASEC, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto Judiciário nº 30 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 20 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário do Estado Tocantins, disponível no SGD Nº 2025/09029/000692, e em conformidade com o Ofício nº 174/CCI, de 22 de janeiro de 2025, SGD nº 2025/09029/000752, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

RUIVALDO AIRES FONTOURA, Oficial de Justiça Avaliador, Número Funcional 799716-2, CPF nº XXX.XXX.701-49, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Judiciário, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 205/2025/GASEC, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a PORTARIA CCI Nº 99 - CSS, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.738, de 17 de janeiro de 2025, e em conformidade com o OFÍCIO/UNITINS/Nº 36/2025/GABREITOR, de 29 de janeiro de 2025, SGD nº 2025/20329/001395, da Universidade Estadual do Tocantins, resolve:

LOTAR,

GERALDO DIVINO CABRAL, Analista Técnico-Jurídico, matrícula funcional nº 293730-4, CPF nº XXX.XXX.701-04, integrante do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Tocantins, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 20 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 206/2025/GASEC, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando o Decreto nº 151, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi nº 1.161, de 08 de janeiro de 2025, e em conformidade com o Ofício nº 28, de 07 de janeiro de 2025, SGD nº 2025/09029/000112, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

TÁBATA SOUZA SANTOS, Fiscal de Trânsito, número funcional 11851899-1, CPF nº XXX.XXX.641-37, integrante do Quadro de Pessoal Permanentes da Prefeitura do Município de Gurupi, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 207/2025/GASEC, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para a Secretaria da Segurança Pública,

DILZAMAR CARVALHO LEAL SANTOS, Assistente Administrativo, Número Funcional 545056-3, CPF nº XXX.XXX.653-72, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 208/2025/GASEC, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para a Secretaria da Fazenda,

SAULO MILHOMEM CAZIMIRO, Operador de Microcomputador, Número Funcional 71897-1, CPF nº XXX.XXX.471-44, oriundo da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 209/2025/GASEC, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para a Secretaria da Segurança Pública,

ELZIETE ALVES ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo, número funcional 712908/1, CPF nº XXX.XXX.591-20, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 213/2025/GASEC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER a pedido, para o Instituto Natureza do Tocantins,

ADRIANO CHINI, Motorista, número funcional 157986-1, CPF nº XXX.XXX.727-58, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 214/2025/GASEC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER a pedido, para o Instituto Natureza do Tocantins,

ELIAS MOREIRA DE BARROS, Motorista, número funcional 879116/1, CPF nº XXX.XXX.091-49, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 215/2025/GASEC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER a pedido, para o Instituto Natureza do Tocantins,

JAIR DA CRUZ SILVA, Motorista, número funcional 515507-1, CPF nº XXX.XXX.551-00, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 216/2025/GASEC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para a Secretaria Executiva da Governadoria,

SINARA CARVALHO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 11235608-1, CPF nº XXX.XXX.231-90, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 220/2025/GASEC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO os contratos administrativos originados do Edital de Credenciamento nº 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor dos instrumentos contratuais que tem como objeto a prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

- Gestor de Contrato: Tatiana Braga do Carmo Barros - Matrícula nº 1238388
- Fiscal de Contrato Titular: Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604
- Fiscal de Contrato Suplente: Thiago Soares Batista - Matrícula nº 11695021

Contrato	Data do Contrato	Processo nº	Contratada
229/2023	12/07/2023	2023/23000/003685	Fistocsp Ltda

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 223/2025/GASEC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado e art. 16, inciso VI, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Jurídico nº 75/2024/ASJUR/SECAD, acolhido pelo Despacho nº 2215/2024/GASEC, orientando que a Administração Pública só terá a obrigação de aceitar o pedido de reclassificação entre o período de homologação do resultado e durante o prazo legal para a posse.

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer "SCE" nº 382/2024, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB/DIGITAL" nº 644/2024 da Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 236/2024/SGDP/SUGEP, de 11 de dezembro de 2024, e nº 1/2025/DIMOR/SUGEP, de 30 de janeiro de 2025, nos autos do Processo nº 2024/23000/004748;

CONSIDERANDO que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 287/2024/GASEC, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.523, de 4 de março de 2024, que reclassificou para o final de lista a candidata Francielly Matos de Alencar do Nascimento, inscrição 439000206, no concurso público para o provimento de vagas para o cargo de Professor da Educação Básica - Professor Regente - Ciências Biológicas, Araguaína - Araguaína.

PARA ONDE SE LÊ:

ORD	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	REGIONAL/MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD	SGD DO REQUERIMENTO
11	Francielly Matos De Alencar Do Nascimento	439000206	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Ciências Biológicas	Araguaína - Araguaína	49º	Não Possui	2024/23009/009115

LEIA-SE:

ORD	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	REGIONAL/MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD	SGD DO REQUERIMENTO
11	Francielly Matos De Alencar Do Nascimento	439000206	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Ciências Biológicas	Araguaína - Araguaína	49º	Não Possui	2024/27009/015940

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 04 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 224/2025/GASEC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III, V e VII da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 224/2025/GASEC, de 03 de fevereiro de 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	343149	1	ETYENNE MIRANDA PEREIRA	01/01/2023	01/02/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-K	V-K
02	703373	1	VERONICA ARAUJO SILVA	01/04/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-K	V-K
03	227940	2	ROBSON JOSE DA SILVA	01/01/2021	01/02/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	III-J	III-J
04	227940	2	ROBSON JOSE DA SILVA	01/01/2023	01/02/2023	PROGRESSÃO HORIZONTAL	III-J	III-K

PORTARIA Nº 225/2025/GASEC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-os no correspondente nível e referência constante do Anexo II da Lei nº 2.805/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 225/2025/GASEC, de 03 de fevereiro de 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	497505	1	MANOEL FILHO MARTINS BOTELHO	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-K	V-K

PORTARIA Nº 226/2025/GASEC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 226/2025/GASEC, de 03 de fevereiro de 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	1051164	3	CLAUDIO GONCALVES LIMA	31/12/2023	01/01/2024	PROGRESSÃO HORIZ	II-B	II-C
02	1034227	2	DALVANY ALVES DE SOUSA LIMA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-K	V-K
03	949386	1	EDINAR MOREIRA MACIEL MARQUES AMADO	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO HORIZ	IX-L	X-K
04	1280252	1	EVANEIDE SANTOS DA SILVA	20/03/2022	01/04/2022	PROGRESSÃO HORIZ	II-B	II-C
05	386872	1	JOSE FRANCISCO FLORES MAIA	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO HORIZ	IX-L	X-K
06	11581107	1	LEANDRO BEZERRA DE SOUSA	05/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	I-B	II-B
07	890008	2	ROSANE DE QUEIROZ CATTONY TORRES	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO HORIZ	XI-K	XI-L

PORTARIA Nº 227/2025/GASEC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.879, de 07 de janeiro de 2022, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes níveis e referências constantes do Anexo I, da Lei nº 3.879/2022, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 227/2025/GASEC, de 03 de fevereiro de 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	11583681	1	WELTON SILVA OLIVEIRA	09/05/2022	01/06/2022	VERTICAL	3a-B	2a-B
02	11583681	1	WELTON SILVA OLIVEIRA	10/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 228/2025/GASEC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.749/2024, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços referentes à realização do ABA ESCOLAR SUPERVISIONADO POR NEUROPSICOPEDAGOGO E ATENDENTE TERAPÊUTICO COMPORTAMENTAL (SENDO 4H DIÁRIAS, 20 HORAS SEMANAIS E 80H MENSAIS), de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência nº 86/2024/GEMOP (SGD: 2024/23009/209337), para atendimento da ordem judicial deferida em sede de "tutela provisória de urgência" exarada nos autos do Processo Judicial nº 0002392-19.2024.8.27.2725/TO, bem como os demais documentos acostados ao Processo nº 2024/23000/005738.

CONSIDERANDO que, dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, destaca-se aquela que permite a contratação direta por meio de dispensa de licitação em caráter emergencial, autorizando a Administração Pública, após justificada dispensa, celebrar de forma discricionária a contratação, atendidos os requisitos legais.

CONSIDERANDO que o valor apurado está de acordo com o praticado no mercado, conforme se verifica no relatório e no mapa de preços constante nos autos;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação do referido serviço;

CONSIDERANDO o teor da Justificativa nº 4/2025/SUPLA, quanto a escolha da contratada e a justificativa do preço, em atenção ao disposto nos incisos VI e VII, artigo 72, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho nº 7/2025/SUPLA emitido pela Superintendência de Gestão do Plano de Assistência em Saúde da Secretaria de Estado da Administração e o Parecer Referencial "SCE" nº 02/2024, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, em caráter emergencial, a realização de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da empresa INSTITUTO DESENVOLVER FONOAUDIOLOGIA E DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA CNPJ: 29.185.851/0001-38, para a realização do ABA ESCOLAR SUPERVISIONADO POR NEUROPSICOPEDAGOGO E ATENDENTE TERAPÊUTICO COMPORTAMENTAL (SENDO 4H DIÁRIAS, 20 HORAS SEMANAIS E 80H MENSAIS) perfazendo o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o cumprimento da decisão judicial supramencionada.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 229/2025/GASEC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
13/2025	2024/23000/005256	Rodrigues & Neves Medicina Ltda	Contratação de empresa para a prestação dos serviços referente ao procedimento denominado cirurgia plástica de redução de mamas decorrente do atendimento da ordem judicial deferida em sede de Tutela de Urgência, exarada nos autos do Processo Judicial nº 0006194-86.2024.8.27.2737/TO.
Fiscal do Contrato		Titular:	Renato Augusto de Paula Medeiros - Matrícula nº 11598727
		Suplente:	Quelin Jaciara Marchelo Moura - Matrícula nº 1109308
Gestor do Contrato		Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

II - opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais

III - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, que ultrapassem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes, na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 230/2025/GASEC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.749/2024, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços referentes à REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO DE IODOTERAPIA - Iodo 131 (100 mCi), de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência nº 81/2024/GEMOP (SGD: 2024/23009/203900), para atendimento da ordem judicial deferida em sede de "tutela provisória de urgência" exarada nos autos do Processo Judicial nº 0050199-23.2024.8.27.2729/TO, bem como os demais documentos acostados ao Processo nº 2024/23000/005591.

CONSIDERANDO que, dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, destaca-se aquela que permite a contratação direta por meio de dispensa de licitação em caráter emergencial, autorizando a Administração Pública, após justificada dispensa, celebrar de forma discricionária a contratação, atendidos os requisitos legais.

CONSIDERANDO que o valor apurado está de acordo com o praticado no mercado, conforme se verifica no relatório e no mapa de preços constante nos autos;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação do referido serviço;

CONSIDERANDO o teor da Justificativa nº 3/2025/SUPLA, quanto a escolha da contratada e a justificativa do preço, em atenção ao disposto nos incisos VI e VII, artigo 72, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho nº 8/2025/SUPLA emitido pela Superintendência de Gestão do Plano de Assistência em Saúde da Secretaria de Estado da Administração e o Parecer Referencial "SCE" nº 02/2024, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, em caráter emergencial, a realização de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da empresa CENTRO BRASILEIRO DE MEDICINA NUCLEAR E IMAGEM MOLECULAR LTDA CNPJ: 07.738.336/0001-03, para a REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO DE IODOTERAPIA - Iodo 131 (100 mCi) perfazendo o valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) para o cumprimento da decisão judicial supramencionada.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 234/2025/GASEC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional dos(as) servidores(as) públicos(as);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº PORTARIA Nº 1177/2022/GASEC, de 14/10/2022, que declarou a estabilidade ao servidor público CLAUDIO AMADO DA SILVA, Número Funcional 11625325/2, CPF nº XXX.XXX.381-21, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6197, de 25/10/2022.

Para onde se lê:

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA (SECIJU)

QTD	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR(A)	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	ESTABILIDADE
4	XXX.XXX.381-21	11625325/2	CLAUDIO AMADO DA SILVA	23/03/2022	24/03/2022

Leia-se:

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA (SECIJU)

QTD	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	ESTABILIDADE
4	XXX.XXX.381-21	11625325/2	CLAUDIO AMADO DA SILVA	21/06/2022	22/06/2022

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº PORTARIA Nº 868/2022/GASEC, de 04/07/2022, que declarou a estabilidade ao servidor público EDVILSON MARTINS DA SILVA, Número Funcional 11656417/1, CPF nº XXX.XXX.X45-13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6129, de 15/07/2022.

Para onde se lê:

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA (SECIJU)

QTD	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	ESTABILIDADE
21	XXX.XXX.X45-13	11656417/1	EDVILSON MARTINS DA SILVA	25/04/2022	26/04/2022

Leia-se:

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA (SECIJU)

QTD	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	ESTABILIDADE
21	XXX.XXX.X45-13	11656417/1	EDVILSON MARTINS DA SILVA	22/08/2022	23/08/2022

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº PORTARIA Nº 988/2022/GASEC, de 10/08/2022, que declarou a estabilidade ao(a) servidor(a) público(a) ROGERIO GOMES MIRANDA, Número Funcional 11653892/1, CPF nº XXX.XXX.X81-20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6155, de 22/08/2022.

Para onde se lê:

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA (SECIJU)

QTD	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	ESTABILIDADE
19	XXX.XXX.X81-20	11653892/1	ROGERIO GOMES MIRANDA	22/03/2022	23/03/2022

Leia-se:

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA (SECIJU)

QTD	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR(A)	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	ESTABILIDADE
19	XXX.XXX.X81-20	11653892/1	ROGERIO GOMES MIRANDA	20/06/2022	21/06/2022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 238/2025/GASEC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria nº 234/2025/GASEC, de 04 de fevereiro de 2025 que retificou a data da estabilidade dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 459/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024 que concedeu evolução funcional aos servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Penal do Tocantins, na parte que especifica os servidores abaixo:

PARA ONDE SE LÊ:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
92	11625325	2	CLAUDIO AMADO DA SILVA	24/03/2022	01/04/2022	HORIZONTAL	01-3ª-A	01-3ª-B
163	11656417	1	EDVILSON MARTINS DA SILVA	26/04/2022	01/05/2022	HORIZONTAL	01-3ª-A	01-3ª-B
526	11653892	1	ROGERIO GOMES MIRANDA	23/03/2022	01/04/2022	HORIZONTAL	01-3ª-A	01-3ª-B

LEIA-SE:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
92	11625325	2	CLAUDIO AMADO DA SILVA	22/06/2022	01/07/2022	HORIZONTAL	01-3ª-A	01-3ª-B
163	11656417	1	EDVILSON MARTINS DA SILVA	23/08/2022	01/09/2022	HORIZONTAL	01-3ª-A	01-3ª-B
526	11653892	1	ROGERIO GOMES MIRANDA	21/06/2022	01/07/2022	HORIZONTAL	01-3ª-A	01-3ª-B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 350/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/020834
INTERESSADA: ARIANA DUARTE GOMES SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1111213-2
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vicente Carlos de Souza
MUNICÍPIO: BURITI DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 14, de 16 de janeiro de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pela servidora supracitada, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas aos 24 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 351/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/021434
INTERESSADO: ROGERIO JUNIOR MARQUES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 840030/4
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Militar do Est Toc - Prof.ª Antonina Milhomem
MUNICÍPIO: ARAGUATINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 394, 18 de dezembro de 2024, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pelo servidor supracitado, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas aos 24 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 352/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/021428
INTERESSADA: ROSA DE LOURDES CARNEIRO BRITO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 991445-2
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: 012.COEJA - Colégio Estadual Jorge Amado
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 393, de 19 de dezembro de 2024, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pela servidora supracitada, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas aos 24 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 357/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/021766
INTERESSADO: JOSE DE ARIMATEIA AGUIAR DOS SANTOS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 585984-2
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: 012.CMPAM - Colégio Militar do Est Toc - Prof Antonina Milhomem
MUNICÍPIO: ARAGUATINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 21, 20 de janeiro de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pelo servidor supracitado, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas aos 24 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 363/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/021362
INTERESSADA: MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1215965-1
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Idalina de Paula
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 93, 20 de janeiro de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pela servidora supracitada, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas aos 24 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 456/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/000425
INTERESSADO: PEDRO VARGAS FILHO
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 883065/4
CPF: xxx.xxx.541-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Pedro Vargas Filho, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Vice-Prefeito do Município de Cristalândia, com a opção pela remuneração do cargo de Médico, no período de 01.01.2025 a 31.12.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 457/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/000830
INTERESSADA: MARIZA MENDES DA COSTA
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 860132/1
CPF: xxx.xxx.381-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Cristalândia

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 107, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDO à servidora Mariza Mendes da Costa, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Vereadora do Município de Cristalândia, no período de 01.01.2025 a 31.12.2028, com a opção pela remuneração do cargo para o qual foi eleita, implicando sua desativação na folha de pagamento deste Executivo Estadual.

Durante o período de afastamento, a servidora deverá contribuir para o regime próprio de previdência como se em exercício estivesse, com base no §1º, do art. 107, da Lei nº 1.818/2007, devendo o Município adotar as providências legais referente ao respectivo repasse previdenciário.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 29 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 458/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/000007
INTERESSADA: CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
CARGO: Enfermeira
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1025317/4
CPF: xxx.xxx.731-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo:

RETIFICAR

O Despacho nº 5.770, de 22 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.759, de 06 de janeiro de 2021, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, para onde se lê: no período aquisitivo de 06.12.2020 a 05.12.2023, Leia-se: no período de 06.12.2020 a 31.12.2020.

O Despacho nº 317, de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.502, de 31 de janeiro de 2024, para que onde se lê: Licença para Tratar de Interesses Particulares, à servidora Camila Fernandes de Araújo, no período aquisitivo de 06.12.2020 a 05.12.2026,

LEIA-SE:

Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo de Prefeita do município de Miracema do Tocantins, no período de 01.01.2021 a 31.12.2024, com opção pela remuneração do mandato eletivo.

CONCEDER a servidora CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Prefeita do Município de Paranã, no período de 01.01.2025 a 31.12.2028, com a opção pela remuneração do cargo para o qual foi eleita, implicando sua desativação na folha de pagamento deste Executivo Estadual.

Durante o período de afastamento, a servidora deverá contribuir para o regime próprio de previdência como se em exercício estivesse, com base no §1º, do art. 107, da Lei nº 1.818/2007, devendo o Município adotar as providências legais referente ao respectivo repasse previdenciário.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 29 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/23000/005256
CONTRATO Nº: 13/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 24998223
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Rodrigues & Neves Medicina Ltda
CPF/CNPJ: 32.699.131/0001-03
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços denominado de cirurgia plástica de redução de mamas em atendimento da ordem judicial deferida em sede de Tutela da Urgência Antecipada, exarada nos autos do Processo Judicial nº 0006194-86.2024.8.27.2737/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24870.10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91
FONTE DETALHADA: 1.759.242.888888
DATA DA ASSINATURA: 03/02//2025
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, a partir da data publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Rodolfo Rezende das Neves - Representante legal da Contratada.

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO INDEFERIDOS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, o artigo 33, §1º da Instrução Normativa Nº 1/2022/GASEC. Recomenda-se o Indeferimento de Remanejamento de função.

Haja vista que o remanejamento não ocorre caso o motivo apresentado seja superado com a troca de equipamentos, materiais ou do local de exercício do servidor, conforme parágrafo único da legislação mencionada.

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PROCESSO	Nº SGD
01	ANTONIA REGINALVA DA SILVA MARQUES	407899-1	PROFESSOR NORMALISTA	2024/27000/021741	2025/23009/015297
02	CARLOS ALBERTO RIBEIRO GAMA	1106724-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/021430	2024/23009/167608
03	CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA	763497-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/021207	2025/23009/006235
04	HENRY MAGNO PEREIRA COSTA	1182250-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/27000/000067	2025/23009/015241
05	JOELVA PEREIRA BRANDÃO	541063-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/021259	2024/23009/206192
06	JANETE SOUSA CHAVES	368730-3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2024/30550/009547	2024/23009/208023
07	LEILA LUIZ DE AQUINO	932957-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/021740	2025/23009/015705
08	MARIA NIVALDA BORGES	424990-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/021866	2025/23009/017869
09	NIVEA OLIVEIRA DOS SANTOS	751641/1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/27000/000182	2025/23009/014345
10	NADIA CRISTINA DO NASCIMENTO DE SOUSA	1240862-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/021734	2025/23009/001749
11	OLANILDE PEREIRA MARTINS	1198718-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/021768	2025/23009/015698
12	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	790932-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/021769	2025/23009/015702
13	SEBASTIANA MARIA LARANJEIRA SANTIAGO WICKERT	299252-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/27000/000061	2025/23009/014344
14	VALERIA ABREU MUNIZ MARQUES	1225669-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/27000/000065	2025/23009/14346

Palmas, 03 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 54, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, parágrafo único do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990;

CONSIDERANDO a Portaria SECIJU/TO nº 521, de 27 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 6645, de 30 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, no âmbito da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO:

I - MAGNO DA SILVA PINTO, Superintendente Interino de Proteção aos Direitos do Consumidor para proferir decisão definitiva nos processos administrativos em grau de recurso, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2024;

II - POLLYANA DIAS DE ALBUQUERQUE, Gerente Jurídico e do Contencioso para instruir e julgar processos administrativos originário dos Núcleos Regionais de Atendimento, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 395, de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 6360, de 30 de junho de 2023, página 24;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 5/2025/CGPPSS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, de nº 05/2025, de 05 de dezembro de 2024, celebrado pela 1ª Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - SCPDS, conforme documentos cadastrado no SGD sob o nº 2024/17019/078716, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.
COMPROMISSÁRIO: A. M. S. F.
DEFENSORA - CÉLIDA VALMIRA FRANCO PEREIRA COSTA

É proposto e firmado o presente Termo de Ajustamento de Conduta, mediante aceitação expressa do servidor, conforme disciplinado pela IN-CGE nº 7/2022, sendo este termo regulado pelas seguintes CLÁUSULAS.

1. Como medida pedagógica, foi estabelecido:

a) O compromisso do servidor em zelar pela conservação do patrimônio público, conforme previsto no art. 133, Inc. VII da Lei Estadual 1.818/07;

b) Revogar a "cláusula b" do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta nº 19/2024/CGPPSS, de 05 de novembro de 2024, homologado por meio do Extrato do Termo de Ajustamento de Conduta nº 19/24, publicado no DOE nº 6692, de 06 de novembro de 2024, pág. 21. Considerando que o equipamento foi reparado e devolvido em plenas condições de uso pelo fabricante, sem ônus para o erário, conforme do Memo. nº 163/2024/DECAM (SGD Nº 2024/17019/072709), não devendo o servidor ser obrigado a ressarcir o erário.

c) Considerando ainda que em face do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta nº 19/24, celebrado com o servidor Antônio Marcos Silva Feitosa, já ocorreu desconto de valores referente a parcelas em seu pagamento, entendemos que a Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas, adote as providências para cessar os descontos e providências no sentido de ressarcir os valores já descontado do servidor em virtude da revogação de cláusula do Termo de Ajuste de Conduta.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 201, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2024/27000/015225;

Número do Contrato: 12/2025;

Fiscal do Contrato: Ananda Krishina de Rodrigues Silva, matrícula nº 11889012-1;

Substituto de Fiscal: Alex Andrean Silva Barbosa, matrícula nº 1079409-3;

Contratada: Toc Comunicação Visual e Tecnologia Ltda;

CNPJ: 52.301.420/0001-01;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software de ferramentas criativas integradas em nuvem para design gráfico, edição de vídeo, vetorização, ilustração, animação, design de web, diagramação e edição de áudio.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Tecnologia e Inovação Educacional sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Tecnologia e Inovação Educacional e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 218, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

KEURILENE MACHADO DE SOUSA, Professora da Educação Básica, nº funcional 863698-1 para responder pela Gerência de Atenção e Bem-Estar dos Profissionais da Educação, nos períodos de 03/02 a 16/02/2025, período aquisitivo 2022/2023, e de 17/02 a 28/02/2025, período aquisitivo 2023/2024, em substituição a titular CRISTIANE MIREILE BAZZO DE PINA, nº funcional 1013637-2, por motivo de fruição de férias no mesmo período.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 220, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LENILDA BATISTA DE SOUZA, número funcional 832537-3, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, para a Gerência de Educação Infantil, no município de Palmas, vinculada à Secretaria da Educação, a partir de 27 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 221 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

EDILENE MEDEIROS BELFORT, Professor da Educação Básica, número funcional 701959-2, para exercer a função de Superintendente Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 22 de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/27000/015225
CONTRATO Nº: 012/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: TOC COMUNICAÇÃO VISUAL E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 52.301.420/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software de ferramentas criativas integradas em nuvem para design gráfico, edição de vídeo, vetorização, ilustração, animação, design de web, diagramação e edição de áudio.
VALOR: R\$ 35.233,38 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27000.010.12.368.1156.1136
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40
FONTE: 500.1001.101
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Mariana de Sousa Rebouças - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL
ADOLFO BEZERRA DE MENESES

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENESES, localizada no município de ARAGUAÍNA-TO, CNPJ/MF sob o nº 01.071.435/0001-90, por meio do pregoeiro (a) IZAIAS BARBOSA DOS SANTOS, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 13/02/2025, às 8:30h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENESES. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:30h às 17:00h e através do e-mail: adolfofomeze@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 30 de janeiro de 2025.

EDILEILA SANTOS DE SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO
A ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Paroquial São Pedro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 103.596,39 (cento e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante legal da Contratante
VALDIR LINO DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Paroquial São Pedro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.424,75 (quinze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante legal da Contratante
EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS - Representante legal da Contratada.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO
CONTRATADA: THAMIPE LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Paroquial São Pedro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.869,94 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante legal da Contratante
MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR - Representante legal da Contratada.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
CICERO GOMES DE JESUS

EXTRATO DO CONTRATO 001/2025

PROCESSO: 9003/2024
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CICERO GOMES DE JESUS.
CONTRATADA: M. A. DE P SILVA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para ano letivo escolar 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.197,82 (cem mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
Naya Carvalho Bandeira - Representante legal da Contratante
Vanderberg Sousa Madalena - Representante legal da Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2025

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 002/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CICERO GOMES DE JESUS.
CONTRATADA: LARYSSE STEFENY A C SANTOS LTDA
CNPJ: 48.118.810/0001-73
OBJETO: Aquisição Gêneros alimentícios para ano letivo 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.271,19 (onze mil, duzentos e setenta e um reais e dezenove centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
Naya Carvalho Bandeira - Representante legal da Contratante
Larisse Etefeny Araújo Chaves Santos - Representante legal da Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 003/2025

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 003/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA CICERO GOMES DE JESUS.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORASOUSADE PRODUTOSALIMENTÍCIOS
CNPJ: 34.573.762/0001-07.
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para ano letivo 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.032,47 (quatro mil, trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
Naya Carvalho Bandeira - Representante legal da Contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2025

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 004/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CICERO GOMES DE JESUS.
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para ano letivo 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.141,00 (vinte e dois mil e cento e quarenta e um reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
Naya Carvalho Bandeira - Representante legal da Contratante
Thanara Araujo Balazar Lima - Representante legal da Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 005/2025

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 005/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CICERO GOMES DE JESUS.
CONTRATADA: ALESSANDRO MAGALHÃES
CNPJ: 15.185.537/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para ano letivo 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.236,00 (sete mil e duzentos e trinta e seis reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026.
SIGNATÁRIOS:
Naya Carvalho Bandeira - Representante legal da Contratante
Alessandro Magalhães Morais - Representante legal da Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 006/2025

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº 006/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CICERO GOMES DE JESUS.
CONTRATADA: R F DA SILVEIRA - ME.
CNPJ: 53.271.330/0001-88
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato por valor estimado para a aquisição de aquisição de material Pedagógico/Higiene, Limpeza, Copa/ Cozinha e descartável para manutenção da unidade escolar Associação de apoio escola estadual Cícero Gomes de Jesus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.079,87 (treze mil, setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
Naya Carvalho Bandeira - Representante legal da Contratante
Rudney Felipe da Silva Silveira - Representante legal da Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 07/2025

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CICERO GOMES DE JESUS.
CONTRATADA: L S PAPELARIA - ME.
CNPJ: 06.088.333/0001-09
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato por valor estimado para a aquisição de aquisição de material Pedagógico/Higiene, Limpeza, Copa/ Cozinha e descartável para manutenção da unidade escolar Associação de apoio escola estadual Cícero Gomes de Jesus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.740,88 (quinze mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
Naya Carvalho Bandeira - Representante legal da Contratante
Lazaro Bezerra Soares - Representante legal da Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 08/2025

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CÍCERO GOMES DE JESUS.
CONTRATADA: M M DE SOUSA MAGAZINE LTDA.
CNPJ: 21.685.840/0001-05
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato por valor estimado para a aquisição de material Pedagógico/Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da unidade escolar Associação de apoio escola estadual Cícero Gomes de Jesus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.843,00 (seis mil e oitocentos e quarenta e três reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
Naya Carvalho Bandeira - Representante legal da Contratante
Maurício Martins de Souza - Representante legal da Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 09/2025

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CÍCERO GOMES DE JESUS.
CONTRATADA: A B ALVES COMERCIO LTDA
CNPJ: 34.809.245/0001-86
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato por valor estimado para a aquisição de material Pedagógico/Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da unidade escolar Associação de apoio escola estadual Cícero Gomes de Jesus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.081,20 (seis mil, oitenta e um reais e vinte centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
Naya Carvalho Bandeira - Representante legal da Contratante
Ana Beatriz Alves da Silva - Representante legal da Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 10/2025

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº 10/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CÍCERO GOMES DE JESUS.
CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato por valor estimado para a aquisição de material Pedagógico/Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da unidade escolar Associação de apoio escola estadual Cícero Gomes de Jesus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.754,30 (mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
Naya Carvalho Bandeira - Representante legal da Contratante
Luiz Carlos de Carvalho Azevedo - Representante legal da Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 11/2025

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CÍCERO GOMES DE JESUS.
CONTRATADA: BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 94.684.099/0001-31
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato por valor estimado para a aquisição de material Pedagógico/Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da unidade escolar Associação de apoio escola estadual Cícero Gomes de Jesus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 727,68 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
Naya Carvalho Bandeira - Representante legal da Contratante
Márcia Costa Scheidt - Representante legal da Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 12/2025

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº 12/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CÍCERO GOMES DE JESUS.
CONTRATADA: EVA BRANDÃO GUIMARÃES LTDA
CNPJ: 51.288.110/0001-31
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato por valor estimado para a aquisição de material Pedagógico/Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da unidade escolar Associação de apoio escola estadual Cícero Gomes de Jesus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
Naya Carvalho Bandeira - Representante legal da Contratante
Eva Brandão Guimarães - Representante legal da Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINÓPOLIS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 90004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Augustinópolis
CONTRATADA: Casa de Carne Cardoso LTDA
CNPJ: 21.330.776/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de tempo Integral Augustinópolis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 75.469,69 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: RENATA PEREIRA SOUSA DE OLIVEIRA Representante Legal do Fornecedor Registrado: ALEXANDRE RIBEIRO CARDOSO

RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 90004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Augustinópolis
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de tempo Integral Augustinópolis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 81.089,63 (oitenta e um mil, oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: RENATA PEREIRA SOUSA DE OLIVEIRA Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARIA APARECIDA DE PAULA SILVA

RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 90004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Augustinópolis
CONTRATADA: F E DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA
CNPJ: 46.368.319/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de tempo Integral Augustinópolis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 71.184,71 (setenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: RENATA PEREIRA SOUSA DE OLIVEIRA Representante Legal do Fornecedor Registrado: FRANCISCO ELISMAN DE OLIVEIRA

RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 90004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Augustinópolis
CONTRATADA: R F DA S SILVEIRA
CNPJ: 53.271.330/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de tempo Integral Augustinópolis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 40.603,85 (quarenta mil, seiscentos e três reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: RENATA PEREIRA SOUSA DE OLIVEIRA Representante Legal do Fornecedor Registrado: RUDNEY FELIPE DA SILVA SILVEIRA

RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 90004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Augustinópolis
CONTRATADA: ALESSANDRO MAGALHÃES MORAIS
CNPJ: 15.185.537/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de tempo Integral Augustinópolis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 46.931,60 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: RENATA PEREIRA SOUSA DE OLIVEIRA Representante Legal do Fornecedor Registrado: ALESSANDRO MAGALHÃES MORAIS DE LIMA

RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 90004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Augustinópolis
CONTRATADA: COMERCIAL BOA SORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 37.418.191/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de tempo Integral Augustinópolis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 926,50 (novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: RENATA PEREIRA SOUSA DE OLIVEIRA Representante Legal do Fornecedor Registrado: JOÃO PAULINO DA ROCHA

RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO: 90004/2024
CONTRATO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Augustinópolis
CONTRATADA: Casa de Carne Cardoso Ltda
CNPJ: 21.330.776/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.469,69 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e nove centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 20/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: RENATA PEREIRA SOUSA DE OLIVEIRA
Representante legal da Contratada: ALEXANDRE RIBEIRO CARDOSO

RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO: 90004/2024
CONTRATO Nº: 002/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINÓPOLIS
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.089,63 (oitenta e um mil, oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 20/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: RENATA PEREIRA SOUSA DE OLIVEIRA
Representante legal da Contratada: MARIA APARECIDA DE PAULA SILVA

RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO: 90004/2024
CONTRATO Nº: 003/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINÓPOLIS
CONTRATADA: F E DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA
CNPJ: 46.368.319/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.184,71 (setenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 20/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: RENATA PEREIRA SOUSA DE OLIVEIRA
Representante legal da Contratada: FRANCISCO ELISMAN DE OLIVEIRA

RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO: 90004/2024
CONTRATO Nº: 004/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINÓPOLIS
CONTRATADA: R F DA S SILVEIRA
CNPJ: 53.271.330/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.603,85 (quarenta mil, seiscentos e três reais e oitenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 20/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: RENATA PEREIRA SOUSA DE OLIVEIRA
Representante legal da Contratada: RUDNEY FELIPE DA SILVA SILVEIRA

RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO: 90004/2024
CONTRATO Nº: 005/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINÓPOLIS
CONTRATADA: ALESSANDRO MAGALHÃES MORAIS
CNPJ: 15.185.537/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.931,60 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 20/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: RENATA PEREIRA SOUSA DE OLIVEIRA
Representante legal da Contratada: ALESSANDRO MAGALHÃES MORAIS DE LIMA

RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO: 90004/2024
CONTRATO Nº: 006/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINÓPOLIS
CONTRATADA: COMERCIAL BOA SORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 37.418.191/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 926,50 (novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 20/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: RENATA PEREIRA SOUSA DE OLIVEIRA
Representante legal da Contratada: JOÃO PAULINO DA ROCHA

RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL LAVANDEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 07/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Lavandeira
CONTRATADA: Rita de Cássia Jacundá Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 46.062.357/0001-03
OBJETO: Contratação de Advogado(a) para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, visando o controle prévio da legalidade. Esta análise jurídica abrange as contratações, incluindo processos de contratação direta, reajustes e demais instrumentos similares das Associações de Apoio/Conselhos Escolares, para suprir as demandas de consultoria jurídica e atendimento às diligências.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/11/2024 e encerramento em 31/10/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Laídes de Fátima Fonseca Sales - Representante legal da Contratante

Rita de Cássia Azevedo Jacundá de Paula Ramalho - Representante legal da Contratada.

LAÍDES DE FÁTIMA FONSECA SALES

Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Lavandeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ZULMIRA MAGALHÃES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO: 02/2024

CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ZULMIRA MAGALHÃES

CONTRATADA: CLEMILTON PEREIRA SILVA FERREIRA
CNPJ: 07.502.356/0001-72

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.022,00 (catorze mil e vinte e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30/01/2026.

SIGNATÁRIOS:

LUCIANE RIBEIRO DE QUEIROZ RAMALHO

CLEMILTON PEREIRA SILVA FERREIRA

LUCIANE RIBEIRO DE QUEIROZ RAMALHO

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO: 02/2024

CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ZULMIRA MAGALHÃES

CONTRATADA: LA CARNEARIA LTDA
CNPJ: 10.430.592/0001-35

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 132.799,50 (cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30/01/2026.

SIGNATÁRIOS:

LUCIANE RIBEIRO DE QUEIROZ RAMALHO

ANTÔNIO JUSTINO ZICA JÚNIOR

LUCIANE RIBEIRO DE QUEIROZ RAMALHO

Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
ZICO DORNELES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

PROCESSO Nº 03/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELES

CONTRATADA: G ALVES DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 49.096.253/0001-08

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Associação de Apoio Colégio Estadual Zico Dorneles, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 168.820,82 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Fabriciana Pereira Mourão

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Gerival Alves do Nascimento

FABRICIANA PEREIRA MOURÃO
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

PROCESSO Nº 03/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELES

CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA

CNPJ: 30.300.327/0001-40

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Associação de Apoio Colégio Estadual Zico Dorneles, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 82.011,13 (oitenta e dois mil, onze reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Fabriciana Pereira Mourão

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Lemes de Souza

FABRICIANA PEREIRA MOURÃO
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOCA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 65/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOCA COSTA

CONTRATADA: DISPAL DISTRIBUIDORA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 54.992.476/0001-85

OBJETO: Aquisição de materiais e jogos pedagógicos, para a Escola Estadual Joca Costa, por meio do Programa Gestão Compartilhada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.859,07 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/12/2024 e encerramento em 30/01/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO - Representante legal da Contratante

ALESSANDRO DA CONCEICAO - Representante legal da Contratada.

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
BOA VISTA DE BELÉM

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Boa Vista de Belém
CONTRATADA: Supermercado Gonçalves Ltda
CNPJ: 03.744.925/0001-35
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Boa Vista de Belém, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.311,50 (quinze mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Luzenia Alves Ferreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Saulo Gonçalves

LUZENIA ALVES FERREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Apoio a Escola Estadual Boa Vista de Belém
CONTRATADA: Comercial Boa Vista Ltda
CNPJ: 48.592.210/0001-42
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Boa Vista de Belém, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 93.507,60 (noventa e três mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Luzenia Alves Ferreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lohane Michelle Albuquerque Moura

LUZENIA ALVES FERREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Apoio a Escola Estadual Boa Vista de Belém
CONTRATADA: Sâmila Raiza Fonseca Valente
CNPJ: 35.532.598/0001-44
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Boa Vista de Belém, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.153,04 (dezoito mil, cento e cinquenta e três reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Luzenia Alves Ferreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Sâmila Raiza Fonseca Valente

LUZENIA ALVES FERREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA DE BELÉM
CONTRATADA: Supermercado Gonçalves Ltda
CNPJ: 03.744.925/0001-35
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Boa Vista de Belém por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.311,50 (quinze mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 16 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Luzenia Alves Ferreira - Representante legal da Contratante
Saulo Gonçalves - Representante legal da Contratada

LUZENIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA DE BELÉM
CONTRATADA: Comercial Boa Vista Ltda
CNPJ: 48.592.210/0001-42
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Boa Vista de Belém, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.507,60 (noventa e três mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 16 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Luzenia Alves Ferreira - Representante legal da Contratante
Lohane Michelle Albuquerque Moura - Representante legal da Contratada

LUZENIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA DE BELÉM
CONTRATADA: Sâmila Raiza Fonseca Valente
CNPJ: 35.532.598/0001-44
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Boa Vista de Belém, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.153,04 (dezoito mil, cento e cinquenta e três reais e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 16 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Luzenia Alves Ferreira - Representante legal da Contratante
Sâmila Raiza Fonseca Valente - Representante legal da Contratada

LUZENIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini
CONTRATADA: E. COSTA LEAL CONTABILIDADE ME
CNPJ: 02.403.868/0001-68
OBJETO: Contratação de Contador para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.624,00 (dezoito mil e seiscentos e vinte e quatro reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/01/2025 e encerramento em 30/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2025
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Eduardo Costa Leal - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E FUNCIONÁRIOS
DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS.
CONTRATADA: SAMARA LUIZA FONSECA VALENTE
CNPJ: 29.474.674/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Associação Mestres, Pais, Educandos E Funcionários Do Colégio Agropecuário De Almas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.597,75 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 14 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES- Representante legal da Contratante
SAMARA LUIZA FONSECA VALENTE - Representante legal da Contratada.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS.
CONTRATADA: VILMA DOS SANTOS DOS SANTOS SOUZA - ME
CNPJ: 58.360.862/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Associação Mestres, Pais, Educandos e Funcionários do Colégio Agropecuário de Almas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 239.391,00 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos e noventa e um reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 15 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES- Representante legal da Contratante
VILMA DOS SANTOS DOS SANTOS SOUZA - Representante legal da Contratada.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO: 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS.
CONTRATADA: C O NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Associação Mestres, Pais, Educandos e Funcionários do Colégio Agropecuário de Almas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.551,80 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 20 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES- Representante legal da Contratante
CLAUDIOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO - Representante legal da Contratada.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS.
CONTRATADA: ARMANDO DE FRANÇA SOUZA xxx961431xx
CNPJ: 12.112.559/0001-92
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Associação Mestres, Pais, Educandos e Funcionários do Colégio Agropecuário de Almas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.649,75 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 15 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES - Representante legal da Contratante
ARMANDO DE FRANÇA SOUZA - Representante legal da Contratada.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
TARSO DUTRA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9003/2025**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
TARSO DUTRA
CONTRATADA: WALISSON GOMES DA SILVA
CNPJ: 54.126.427/0001-60
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Tarso Dutra, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 49.340,45 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Nair Terezinha Caraça de Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Walisson Gomes da Silva

NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9003/2025**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
TARSO DUTRA
CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Tarso Dutra, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 4.836,70 (quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Nair Terezinha Caraça de Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Pereira da Silva

NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9003/2025**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
TARSO DUTRA
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA
CNPJ: 10.484.811/0001-69
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Tarso Dutra, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Nair Terezinha Caraça de Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lagranger Farias Pires

NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9003/2025**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
TARSO DUTRA
CONTRATADA: C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.239.461/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Tarso Dutra, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 3.939,75 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Nair Terezinha Caraça de Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: César Augusto Bezerra de Alcântara

NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
TARSO DUTRA
CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Tarso Dutra, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.836,70 (quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA - Representante legal da Contratante
MARCOS PEREIRA DA SILVA - Representante legal da Contratada.

NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
 CONTRATO Nº 03/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL TARSO DUTRA
 CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA
 CNPJ: 10.484.811/0001-69
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Tarso Dutra, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24 de janeiro de 2026.
 DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
 SIGNATÁRIOS:
 NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA - Representante legal da Contratante
 LAGRANGER FARIAS PIRES - Representante legal da Contratada.

NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
 CONTRATO Nº 04/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL TARSO DUTRA
 CONTRATADA: C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 41.239.461/0001-07
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Tarso Dutra, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.939,75 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24 de janeiro de 2026.
 DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
 SIGNATÁRIOS:
 NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA - Representante legal da Contratante
 CÉSAR AUGUSTO BEZERRA DE ALCÂNTARA - Representante legal da Contratada.

NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO localizada no município de PEIXE-TOCANTINS, CNPJ/MF sob o nº 01.133.705.0001/40, por meio da pregoeira Roselck Azevedo Barros, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Dom Alano. Data de abertura: 17 de fevereiro de 2025, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Estadual Dom Alano. Maiores informações poderão ser obtidas das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00. Tel.: (63) 3356-1111 e através do e-mail: domalano@ue.seduc.to.gov.br.

Peixe/TO, 30 de janeiro de 2025.

ANTONINO GONÇALVES FERREIRA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
 NOSSA SENHORA DO CARMO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

PROCESSO Nº 90002/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO CARMO
 CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
 CNPJ: nº 45.893.441/0001-06
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola ou Colégio Estadual Nossa Senhora do Carmo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 134.024,42 (cento e trinta e quatro mil, vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: RONALDO DIAS COUTINHO
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARCOS PEREIRA DA SILVA

RONALDO DIAS COUTINHO
 Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

PROCESSO Nº 90002/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO CARMO
 CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA
 CNPJ: nº 10.484.811/0001-69
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola ou Colégio Estadual Nossa Senhora do Carmo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.585,53 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: RONALDO DIAS COUTINHO
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: LAGRANGER FARIAS PIRES

RONALDO DIAS COUTINHO
 Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

PROCESSO Nº 90002/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO CARMO
 CONTRATADA: 54.126.427 WALISSON GOMES DA SILVA
 CNPJ: nº 54.126.427/0001-60
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola ou Colégio Estadual Nossa Senhora do Carmo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 33.679,90 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.
 Presidente - Unidade Gerenciadora: RONALDO DIAS COUTINHO
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: WALISSON GOMES DA SILVA

RONALDO DIAS COUTINHO
 Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90002/2025
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO CARMO
CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: nº 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola ou Colégio Estadual Nossa Senhora do Carmo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 134.024,42 (cento e trinta e quatro mil, vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 27/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
RONALDO DIAS COUTINHO - Representante legal da Contratante
MARCOS PEREIRA DA SILVA - Representante legal da Contratada.

RONALDO DIAS COUTINHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90002/2025
CONTRATO Nº 002/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO CARMO
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA
CNPJ: nº 10.484.811/0001-69
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola ou Colégio Estadual Nossa Senhora do Carmo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.585,53 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 27/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
RONALDO DIAS COUTINHO - Representante legal da Contratante
LAGRANGER FARIAS PIRES - Representante legal da Contratada.

RONALDO DIAS COUTINHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90002/2025
CONTRATO Nº 003/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO CARMO
CONTRATADA: xx.126.xxx WALISSON GOMES DA SILVA
CNPJ: nº 54.126.427/0001-60
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola ou Colégio Estadual Nossa Senhora do Carmo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.679,90 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
RONALDO DIAS COUTINHO - Representante legal da Contratante
WALISSON GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

RONALDO DIAS COUTINHO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
SALMON DO AMARAL BRITO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 00007/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SALMON DO AMARAL BRITO
CONTRATADA: GEOVANE COELHO GUIMARÃES
CNPJ: 11.389.977/0001-69
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.765,75 (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: SUELI SCHUCH
Representante Legal do Fornecedor Registrado: AMILTON TAVARES RODRIGUES

SUELI SCHUCH
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 00007/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SALMON DO AMARAL BRITO
CONTRATADA: SUPER MAIS ME
CNPJ: 10.680.737/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 85.645,15 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: SUELI SCHUCH
Representante Legal do Fornecedor Registrado: AMILTON TAVARES RODRIGUES

SUELI SCHUCH
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 00007/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SALMON DO AMARAL BRITO
CONTRATADA: PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.550.877/0001-10
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.938,60 (mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: SUELI SCHUCH
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MATEUS AUGUSTO OLIVEIRA DE LIMA

SUELI SCHUCH
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 00007/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SALMON DO AMARAL BRITO
CONTRATADA: WM COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 47.426,23 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: SUELI SCHUCH
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARIA JOSÉ ROSA DOS SANTOS

SUELI SCHUCH
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 00007/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SALMON DO AMARAL BRITO
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA.
CNPJ: 12.376868/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.388,30 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: SUELI SCHUCH
Representante Legal do Fornecedor Registrado: SÉRGIO DE SOUSA SOBRINHO

SUELI SCHUCH
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 00007/2024
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SALMON DO AMARAL BRITO
CONTRATADA: GEOVANE COELHO GUIMARÃES ME
CNPJ: 11.389.977/0001-69
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.765,75 (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
SUELI SCHUCH - Representante legal da Contratante
GEOVANE COELHO GUIMARÃES - Representante legal da Contratada.

SUELI SCHUCH
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 00007/2024
CONTRATO Nº 002/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SALMON DO AMARAL BRITO
CONTRATADA: SUPER MAIS ME
CNPJ: 10.680.737/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.645,15 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
SUELI SCHUCH - Representante legal da Contratante
AMILTON TAVARES RODRIGUES - Representante legal da Contratada.

SUELI SCHUCH
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 00007/2024
CONTRATO Nº 003/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SALMON DO AMARAL BRITO
CONTRATADA: PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.550.877/0001-10
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.938,60 (mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
SUELI SCHUCH - Representante legal da Contratante
MATEUS AUGUSTO OLIVEIRA DE LIMA - Representante legal da Contratada.

SUELI SCHUCH
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 00007/2024
CONTRATO Nº 004/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SALMON DO AMARAL BRITO
CONTRATADA: WM COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.426,23 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
SUELI SCHUCH - Representante legal da Contratante
MARIA JOSÉ ROSA DOS SANTOS - Representante legal da Contratada.

SUELI SCHUCH
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 00007/2024
CONTRATO Nº 005/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SALMON DO AMARAL BRITO
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA.
CNPJ: 12.376868/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.388,30 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
SUELI SCHUCH - Representante legal da Contratante
SÉRGIO DE SOUSA SOBRINHO - Representante legal da Contratada.

SUELI SCHUCH
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO IPES REVERENDO
ROBERT CAMENISCH

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação De Apoio do Ipes Reverendo Robert Camenisch
CONTRATADA: Super Marin Comercio Marinho
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Instituto Presbiteriano Educacional e Social, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.136,82 (vinte e cinco mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Lucilma Ribeiro de Freitas Romão
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Emerson Alves Marinho

LUCILMA RIBEIRO DE FREITAS ROMÃO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002//2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação De Apoio do Ipes Reverendo Robert H. Camenisch
CONTRATADA: Paulista Indústria e Comércio De Alimentos Ltda
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da escola Escola Instituto Presbiteriano Educacional e Social H. Camenisch, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.342,00 (doze mil e trezentos e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Lucilma Ribeiro de Freitas Romão
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Paulo Cesar Santana de Oliveira

LUCILMA RIBEIRO DE FREITAS ROMÃO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação e Apoio do Ipes Reverendo Robert Camenisch
CONTRATADA: Wm Comercial Ltda - Me
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Instituto Presbiteriano Educacional e Social, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 38.263,57 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Lucilma Ribeiro de Freitas Romão
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wanderley Ferreira Dos Santos

LUCILMA RIBEIRO DE FREITAS ROMÃO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E METRES DO COLÉGIO ESTADUAL
RIO SONO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Pais e Metres do Colégio Estadual Rio Sono
CONTRATADA: Casa de Carnes São Francisco - LTDA
CNPJ: 34.221.450/0001-20
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rio Sono, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 128.334,22 (cento e vinte e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jacyone Pereira de Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Rafael Costa Pereira

JACYONE PEREIRA DE SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Pais e Metres do Colégio Estadual Rio Sono
CONTRATADA: J RIBEIRO DOS REIS - ME
CNPJ: 02.960.541/0001-97
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rio Sono, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 41.090,69 (quarenta e um mil, noventa reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jacyone Pereira de Sousa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: José Ribeiro do Reis

JACYONE PEREIRA DE SOUSA
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 62/2025/GABSEC, DE 20/01/2025.

Altera o Anexo III da Portaria Sefaz Nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo Nº 2023/6040/505645.

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 87 ao Anexo III da Portaria SEFAZ Nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

ORDEM	CNPJ/MF	RAZÃO SOCIAL
87	52.659.515/0001-00	CIAMAQ LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 97/2025/GABSEC, DE 03/02/2025.

Altera o Anexo Único da Portaria Sefaz Nº 1307, de 22 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2025/6040/500117;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 91 ao Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 1307, de 22 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

91	HAUS BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	29.538.005-5	53.294.701/0001-47	BMW DO BRASIL LTDA.	00.882.430/0006-99	07 de fevereiro de 2029
----	--	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	-------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/19010/000189
CONTRATO Nº: 1/2025
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO)
Secretaria da Indústria Comércio e Serviços (SICS).
CONTRATADA: MARCELO A LEO LTDA
CNPJ: 44.098.227/0001-97
I.E: 29.517.227-4
OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa INTERNET, Lei nº 1.641, de 28 de dezembro de 2005. Modalidade Expansão.
PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.641, de 28 de dezembro de 2005 e com as alterações da Lei nº 2.041, de 18 de maio de 2009, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins - CDE/TO - CONTRATANTE.
Marcelo Antonio Leão - Sócio da CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/19010/000165
CONTRATO Nº: 2/2025
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO)
Secretaria da Indústria Comércio e Serviços (SICS).
CONTRATADA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A
CNPJ: 45.453.214/0019-80
I.E: 29.067.933-8
OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES, modalidade Implantação, Lei nº 1.790, de 15 de maio de 2007 e Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.
PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.790, de 15 de maio de 2007, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017, bem como suas alterações e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins - CDE/TO - CONTRATANTE.
Wellington Dutra Santos - Procurador da CONTRATADA.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42 da Constituição do Estado, tendo em vista a designação conferida pelo ATO Nº 231 - DSG, de 16 de janeiro de 2025, publicado na Edição nº 6.738 do Diário do Oficial do Estado, de 17 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 37 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em atendimento ao Memorando nº 20/2025/DRH (SGD: 2025/39009/000606), e no Despacho nº 197, da Junta Médica Oficial (SGD: 2025/23009/001390),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública, GRACIELA RIBEIRO PEREIRA, número funcional 1271261-1, para sem prejuízo do cargo que ocupa, responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos, DAS-4, na ausência, para afastamento em virtude da Licença para Tratamento de Saúde de Aldo Araújo de Azevedo, número funcional 177857-3, no período de 13 a 28 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

MÔNICA AVELINO ARRAIS
Secretária Executiva, respondendo

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN Nº 1, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, em observância à Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024, que instituiu o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2024-2027, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025, e à Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante a determinação contida no art. 9º da Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024, com as alterações constantes da Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025, e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos, por meio desta Instrução Normativa, as atribuições e os critérios para a indicação dos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias contidos no Plano Plurianual - PPA 2024-2027 e na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

Art. 2º Cabe ao titular de cada Órgão e Entidade do Poder Executivo Estadual indicar, por meio de Portaria, a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, os servidores, titular e suplente, que serão responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do PPA, na forma do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§1º A Portaria terá validade no exercício financeiro vigente, devendo ser publicada anualmente, até o sexagésimo dia após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

§2º Os servidores a serem indicados como titulares responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos do PPA, devem:

I - exercer, no mínimo, cargos de Assessoria Técnica de Planejamento, Assessoria de Planejamento, Superintendência, Diretoria, Gerência ou cargo equivalente;

II - desempenhar cargo ou função compatível com a natureza dos objetivos e ações orçamentárias;

III - possuir conhecimento técnico, autonomia e experiência na área de atuação.

§3º O servidor a ser indicado como responsável pelas Ações Orçamentárias deve:

I - preferencialmente, ser efetivo, podendo ou não ser comissionado;

II - estar lotado no setor afim à Ação Orçamentária;

III - desempenhar cargo ou função compatível com a natureza dos objetivos e ações orçamentárias.

§4º O servidor responsável titular deverá repassar, obrigatoriamente, todas as informações relativas às suas atribuições ao servidor responsável suplente que o substituir, em quaisquer casos.

§5º Deverá ser encaminhada à Secretaria do Planejamento e Orçamento e à Controladoria-Geral do Estado, cópia da publicação no Diário Oficial do Estado, da respectiva Portaria, conforme modelo constante do Anexo Único a esta Instrução Normativa.

Art. 3º Compete aos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento:

I - Gerenciar a:

a) elaboração e revisão do Plano Plurianual do Órgão ou Entidade em conformidade às orientações técnicas da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

b) elaboração da proposta orçamentária anual do Órgão ou Entidade em conformidade às orientações técnicas da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

c) alimentação do Sistema de Planejamento e Orçamento;

d) elaboração de relatórios gerenciais periódicos e anuais;

II - acompanhar:

a) os resultados das metas e dos indicadores previstos nos objetivos dos programas;

b) a execução das metas físicas e financeiras das ações orçamentárias, observando o alinhamento da execução com o planejado e os resultados parciais e finais;

c) a emissão dos anexos do Decreto de Execução Orçamentária e das disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, no que couber;

d) a emissão das projeções da receita;

III - solicitar ao setor de convênios e de prestação de contas, ou outro setor responsável, o controle de convênios concedidos e recebidos, para fins de planejamento e gestão;

IV - organizar, disciplinar e difundir a sistemática de planejamento e orçamento do Órgão ou Entidade, aos servidores responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos e aos servidores responsáveis pelas Ações Orçamentárias, seguindo normas e orientações técnicas da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

V - orientar os servidores responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias a manter rotinas de monitoramento, avaliação e revisão.

Art. 4º compete aos servidores responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos:

I - gerenciar, monitorar e avaliar a execução de todas as ações orçamentárias vinculadas aos objetivos dos Programas Temáticos;

II - articular os recursos para o alcance dos resultados das metas estruturantes;

III - facilitar os processos, adotando medidas e dando suporte aos servidores responsáveis pelas Ações Orçamentárias na execução e resolução de problemas;

IV - acompanhar e demonstrar a evolução dos indicadores dos Programas Temáticos;

V - subsidiar os servidores responsáveis pelas ações orçamentárias no monitoramento e avaliação;

VI - alimentar no Sistema de Planejamento e Orçamento, os atributos dos objetivos, tais como metas estruturantes, indicadores e suas metas e as ações vinculadas aos objetivos, após validação da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

VII - encaminhar relatórios de execução e informações gerenciais, quando solicitado, ao servidor responsável pelo Planejamento e Orçamento.

Art. 5º Compete aos servidores responsáveis pelas Ações Orçamentárias:

I - responsabilizar-se pela execução da ação, gerenciando-a de forma eficiente e eficaz, estimando e avaliando o seu custo, buscando a realização das entregas previstas dos seus produtos e serviços;

II - reportar-se ao servidor responsável pelo Planejamento e Orçamento, pelo Objetivo do Programa Temático por possíveis disfunções e/ou eventuais problemas;

III - encaminhar relatório gerencial da execução para o servidor responsável pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelo Planejamento e Orçamento, sempre que for solicitado;

IV - alimentar o Sistema de Planejamento e Orçamento as ações orçamentárias atualizando as informações.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º É revogada a Instrução Normativa SEPLAN nº 1/GASEC, de 23 de janeiro de 2024, publicada na edição 6509 do Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 4 dias do mês fevereiro de 2025.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

João José Rodrigues Brito
Superintendente de Gestão Orçamentária

Romildo Leite Dias
Superintendente de Planejamento Governamental

Maria Zélia Pereira Coelho
Diretora de Orçamento

Elizana Alves de Souza
Diretora de Planejamento e Gestão Estratégica

Anexo Único à Instrução Normativa SEPLAN nº 4 de fevereiro de 2025.

PORTARIA/(NOME DO ÓRGÃO) Nº XXX, DE XX DE XXX DE 2025.

O (A) SECRETÁRIO (A) DO (A) xxxxx, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e no art. 80 da Constituição Estadual, à Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), Leis específicas e consoante o disposto no Ato nº xxx - NM, de xx de xxx de xxxx. (Ato de nomeação do secretário (a)).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado xxxx, Palmas, aos xx do mês de xxxxxxxxx de 2025.

XXXXXXXX
Secretário

Anexo Único à Portaria nº XXX/XX, XX de XXXXXXX de 2025.

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular:		
		Suplente:		
Programa Temático: XXXX				
Objetivo	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular:			
	Suplente:			
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular:		
		Suplente:		
		Titular:		
		Suplente:		
Programa de Manutenção e Gestão do Estado.				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular:		
		Suplente:		
		Titular:		
		Suplente:		

CÓDIGO	NOME DO ÓRGÃO
38970	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
38960	Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
37010	Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF
25010	Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ
25010	Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ
25010	Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ
25010	Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ
38990	Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR
20610	Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Est. do TO - AEM
20570	Junta Comercial do Estado do Tocantins - Jucetins
108800	Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO
3010	Tribunal de Contas - TCE
3010	Tribunal de Contas - TCE
3010	Tribunal de Contas - TCE
09040	Controladoria-Geral do Estado - CGE
32470	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC
19010	Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SIC
19011	Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SIC
19010	Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SIC
108200	Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura, e Economia Criativa - ADETUC
34490	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do TO - RURALTINS
40311	Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
24831	Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins - IGEPREV
30550	Secretaria da Saúde - SES

30551	Secretaria da Saúde - SES
30557	Secretaria da Saúde - SES
39010	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR
39011	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR
09060	Procuradoria-Geral do Estado - PGE
01011	Assembleia Legislativa
11010	Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Aquicultura - SEAGRO
11010	Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Aquicultura - SEAGRO
30100	Tribunal de Justiça TJ-TO
30100	Tribunal de Justiça TJ-TO
30100	Tribunal de Justiça TJ-TO
07010	Ministério Público do Estado MPE-TO
07010	Ministério Público do Estado MPE-TO
34510	Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS
49010	Defensoria Pública
49010	Defensoria Pública
49010	Defensoria Pública
268100	Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO
09091	Corpo de Bombeiros Militar - CBMTO
09030	Policia Militar do Estado do Tocantins - PMTO
31011	Secretaria de Segurança Pública - SSPTO
17010	Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU
41010	Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS
41010	Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS
20320	Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
20320	Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
27010	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC
27010	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC
27010	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC
20300	Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPTO
20300	Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPTO
09020	Casa Civil
09071	Casa Militar
09010	Secretaria Executiva da Governadoria
09011	Secretaria Executiva da Governadoria
09012	Secretaria Executiva da Governadoria
90100	Secretaria Executiva da Governadoria
230100	Secretaria da Administração - SECAD
230100	Secretaria da Administração - SECAD
110100	Secretaria da Comunicação SECOM

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 69/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que a parceria firmada tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando o Decreto Estadual Nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto Estadual Nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2025, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Ouro Tocantins-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a partir de 03/03/2025 a 21/01/2030 para a Secretaria Municipal de Saúde Barra do Ouro do Tocantins -TO, a servidora adiante indicada, integrante do quadro de pessoal desta, com ônus para a origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA	11456680/1	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.081-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 70/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que a parceria firmada tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual Nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto Estadual Nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica Nº 20/2021, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Afonso Tocantins-TO, vigente de 18/06/2021 a 04/08/2026, considerando a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora cedida para à Secretaria Municipal de Saúde Pedro Afonso do Tocantins, de forma que esses não seja prejudicada quanto à sua vida funcional.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder retroativo a 18/06/2021 a 04/08/2026 para à Secretaria Municipal de Saúde Pedro Afonso do Tocantins -TO, a servidora adiante indicada, integrante do quadro de pessoal desta, com ônus para a origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	CARLA MARILDALOSS	133740/1	CIRURGIÃO DENTISTA	XXX.XXX.716-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 71/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações;

Considerando o Decreto Estadual Nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica Nº 1/2024/DAFIC/CGE, firmado entre a Controladoria-Geral do Estado - CGE e a Secretaria Estadual de Saúde - SES/TO, vigente de 04/06/2024 à 03/06/2029, e considerando a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores cedidos para a CGE, de forma que esses não sejam prejudicados quanto à sua vida funcional.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder retroativo a 04/06/2024 a 03/06/2029 para Controladoria-Geral do Estado - CGE, os servidores adiantes indicados, integrantes do quadro de pessoal desta, com ônus para o requisitante.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	MILTON FERREIRA CASTRO	67808/1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	XXX.XXX.681-27
02	SUNAMITA FREITAS MATOS	1213750/5	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	XXX.XXX.391-15
03	MARIA RAQUEL DE CARVALHO	1097083/1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	XXX.XXX.441-53
04	MARIA VERONICA DE CARVALHO SILVA	39084/1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	XXX.XXX.731-27
05	KELLMA CAMELO GOMES	1054660/1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	XXX.XXX.001-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 024/2024

Republicado para correção

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/00754

PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550010073

CONTRATO Nº: 024/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 024/2024, pelo período de 12 (doze meses). Referente à aquisições de OPME, fornecimento em regime de consignação, para atender o Hospital Geral Público de Palmas.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 600.0000.250/002773 e 500.1002.102/818888

VALOR: R\$ 48.577,12 (quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 12/03/2025 a 12/03/2026

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025/SES/GASEC

Trata o presente de Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato Administrativo Nº 121/2021, firmado entre a Secretaria de Saúde do Tocantins e a empresa Genética Comércio Importação E Exportação Ltda, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de reajustar o valor do Contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2019/30550/003357

PROCESSO ADITIVO Nº 2022/30550/0012078

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do valor contratual, conforme segue: Fica o valor do Contrato reajustado no percentual de 4,873010%, referente aos períodos de 12/2023 a 11/2024, com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no valor correspondente a R\$ 24.327,92 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), com reflexo financeiro a partir de dezembro de 2024, passando o valor mensal do contrato para R\$ 43.632,16 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), e o valor anual passará para R\$ 523.586,00 (quinhentos e vinte três mil, quinhentos e oitenta e seis reais), conforme atualização de valores nos Autos do Processo às fls. 685 a 688.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4542

FONTE: 1.600.0000.250/002787

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

SIGNATÁRIO: EMPRESA GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/CONTRATANTE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 63/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420, com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias no período de 15/01/2025 a 13/02/2025, para o servidor FABRÍCIO PEREIRA E SILVA, Motorista, Matrícula Nº 803008/1, CPF: XXX.XXX.991-04, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativa ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 23/09/2024 a 22/10/2024, suspensas pela PORTARIA Nº 412/2024/SES/SGPES/DGP/GGP, de 20 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.665, de 27 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA

Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 64/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420, com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias no período de 20/01/2025 a 30/01/2025, para o servidor PAULO DE SOUSA BURGUE, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula Nº 61715/1, CPF: XXX.XXX.941-80, lotado na Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, relativa ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 29/11/2021 a 09/12/2021, suspensas pela PORTARIA Nº 1128/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.980, de 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA

Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90074/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/000780**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90074/2024 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Onde se lê:

EMPRESA: WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 34.756.337/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2.448	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO DE No 5-0 COM 70 (+ 5) CM COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,7 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	BIOLINE	R\$ 25,81	R\$ 63.182,88
2	1.440	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO DE No 6-0 COM 75 (+ 5) CM COM 2 AGULHAS 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,3 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (TRANSPLANTE RENAL).	BIOLINE	R\$ 37,50	R\$ 54.000,00
5	18.000	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO PRETO/AZUL No 0-0 COM 70 (+ 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 4,28	R\$ 77.040,00
8	1.080	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO PRETO/AZUL No 4-0 COM 45 (+ 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 (+ 0,1) CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS.	BIOLINE	R\$ 3,95	R\$ 4.266,00
11	1.800	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2 COM 75 (+ 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 4,0 (+ 0,1) CM E REG. MS (ORTOPEDIA).	BIOLINE	R\$ 7,00	R\$ 12.600,00
13	620	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER VERDE TRANÇADO No 5 (4 X 75 CM POR ENVELOPE) COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR ROBUSTA DE 4,7 (+ 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO EXTERNO).	BIOLINE	R\$ 45,80	R\$ 28.396,00
17	1.440	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2-0 COM 75 (+ 5) CM COM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,1 (+ 0,1) CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	BIOLINE	R\$ 33,40	R\$ 48.096,00
18	5.472	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2-0 COM 75 (+ 5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	BIOLINE	R\$ 12,85	R\$ 70.315,20
19	1.440	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 3-0 COM 75 (+ 5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	BIOLINE	R\$ 10,67	R\$ 15.364,80
20	7.200	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 1 COM 75 (+ 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,6 CM E REG. MS (ORTOPEDIA).	BIOLINE	R\$ 10,49	R\$ 75.528,00

24	1.368	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE AÇO MONOFILAMENTO No 2 (3 X 60 CM POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BUCOMAXILO).	BIOLINE	R\$ 8,30	R\$ 11.354,40
28	5.760	ENVELOPE	FITA CARDIACA. TAMANHO 80CM X 3,5MM. MATERIAL : ALGODAO. COR: BRANCA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE	BIOLINE	R\$ 5,73	R\$ 33.004,80
30	2.700	ENVELOPE	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO Nº 1 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 PONTA ROMBA DE 9,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	BIOLINE	R\$ 12,33	R\$ 33.291,00
46	4.880	ENVELOPE	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 3-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 6,30	R\$ 18.144,00
VALOR TOTAL						R\$ 544.583,08

Leia-se:

EMPRESA: WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 34.756.337/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2.448	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO DE No 5-0 COM 70 (+- 5) CM COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,7 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	BIOLINE	R\$ 25,81	R\$ 63.182,88
2	1.440	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO DE No 6-0 COM 75 (+- 5) CM COM 2 AGULHAS 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,3 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (TRANSPLANTE RENAL).	BIOLINE	R\$ 37,50	R\$ 54.000,00
5	18.000	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO PRETO/AZUL No 0-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 4,28	R\$ 77.040,00
8	1.080	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO PRETO/AZUL No 4-0 COM 45 (+- 5) CM. COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 (+- 0,1) CM. EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS.	BIOLINE	R\$ 3,95	R\$ 4.266,00
11	1.800	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2 COM 75 (+- 5) CM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 4,0 (+- 0,1) CM E REG. MS (ORTOPEDIA).	BIOLINE	R\$ 7,00	R\$ 12.600,00
13	620	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER VERDE TRANÇADO No 5 (4 X 75 CM POR ENVELOPE) COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR ROBUSTA DE 4,7 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO EXTERNO).	BIOLINE	R\$ 45,80	R\$ 28.396,00
17	1.440	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2-0 COM 75 (+- 5) CM COM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,1 (+- 0,1) CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	BIOLINE	R\$ 33,40	R\$ 48.096,00
18	5.472	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2-0 COM 75 (+- 5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	BIOLINE	R\$ 12,85	R\$ 70.315,20
19	1.440	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 3-0 COM 75 (+- 5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	BIOLINE	R\$ 10,67	R\$ 15.364,80
20	7.200	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 1 COM 75 (+- 5) CM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,6 CM E REG. MS (ORTOPEDIA).	BIOLINE	R\$ 10,49	R\$ 75.528,00
24	1.368	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE AÇO MONOFILAMENTO No 2 (3 X 60 CM POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BUCOMAXILO).	BIOLINE	R\$ 8,30	R\$ 11.354,40
28	5.760	ENVELOPE	FITA CARDIACA. TAMANHO 80CM X 3,5MM. MATERIAL : ALGODAO. COR: BRANCA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE	BIOLINE	R\$ 5,73	R\$ 33.004,80
30	2.700	ENVELOPE	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO Nº 1 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 PONTA ROMBA DE 9,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	BIOLINE	R\$ 12,33	R\$ 33.291,00
46	2.880	ENVELOPE	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 3-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 6,30	R\$ 18.144,00
VALOR TOTAL						R\$ 544.583,08

Notas:

a) Republicação para correção da quantidade do item 46;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6.747, do dia 30 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90098/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/003973

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90098 de 12 de agosto de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	12.960	FRASCO AMPOLA	DEXTRCETAMINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 79,89	R\$ 1.035.374,40
10	97.920	COMPRIMIDO	MORFINA 10MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,52	R\$ 50.918,40
VALOR TOTAL						R\$ 1.086.292,80

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2024/30550/008485

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de estruturação para sala de integração sensorial com vista aos atendimentos na reabilitação multidisciplinar intelectual e física dos Centros e Serviços Especializados em Reabilitação, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2024/30550/009748

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 7 - DRENOS, LÂMINAS, SERRA DE GIGLI E KIT LIGADURA ELASTICA, 2025-2026, padronizados, destinados aos hospitais do Estado conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 90011/2025 - Processo 2024/30550/007104. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos anti-infecciosos, PARTE 2, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/02/2025 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 90013/2025 - Processo 2024/30550/000799.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares grupo 17 - fios cirúrgicos - parte III - fios de nylon, polipropileno e poliglecaprone, 2024-2025, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/02/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3027-4361/4362/4363/4364 ou pelo whatsapp institucional: (63) 99966-1349.

Palmas, capital do estado, aos 04 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90098/2024

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90098/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/003973, conforme segue:

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86, o valor adjudicado R\$ 1.086.292,80.

O valor total adjudicado R\$ 1.086.292,80 O resultado completo encontra-se disponível no site: comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 9/2025/GABSEC/SETUR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o resultado provisório da seleção de empresas interessadas em participar da 35ª Bolsa de Turismo - BTL, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025/GABSEC/SETUR.

A COMISSÃO DE HABILITAÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 04/2025/GABSEC/SETUR, de 14 de janeiro de 2025, torna público o resultado provisório da seleção de empresas interessadas em participar como coexpositoras da 35ª BOLSA DE TURISMO DE LISBOA - BTL, em Lisboa, Portugal, no estande do estado do Tocantins, no período de 12 a 16 de março de 2025.

Art. 1º De acordo com o 7.1 Edital de Chamamento Público Nº 01/2025/GABSEC/SETUR, serão disponibilizadas 10 vagas para participação como coexpositor, sendo 6 vagas para agências de viagens e 4 para meios de hospedagem. Entretanto, considerando o item 10.3, tendo em vista que se inscreveram dentro do prazo 9 agências e viagens e 2 meios de hospedagem, as 2 vagas restantes de meio de hospedagem serão ocupadas por 2 agências classificadas.

Art. 2º Caso o total de vagas previstas (10) não seja preenchido, estas serão ocupadas pelas empresas que obtiveram as maiores pontuações, mesmo que não tenham alcançado o mínimo de 50% da pontuação total dos critérios.

Art. 3º Por essa premissa, este é o resultado das empresas classificadas para participar da 35ª Bolsa de Turismo de Lisboa:

EMPRESA (Agência de viagem)	CLASSIFICAÇÃO
Praia Rica Expedições	1º
Cerrado Dourado	2º
Jalapoiros Ecolour	3º
Conexão Cerrado	4º
Operadora Deserto do Jalapão	5º
Eendrik Lima Gomes	6º
Unica Agência de Viagens e Turismo	7º

EMPRESA (Meio de hospedagem)	CLASSIFICAÇÃO
Ecoaraguaia Jungle Lodge	1º
Fervedouro e Pousada Bela Vista	2º

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência a data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TURISMO - SETUR,
Palmas - TO, 03 de fevereiro de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

RETIFICAÇÃO Nº 10/2025/GABSEC/SETUR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/GABSEC/SETUR

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR COMO COEXPOSITORAS DA 35ª BOLSA DE TURISMO, EM LISBOA, PORTUGAL, NO ESTANDE DO ESTADO DO TOCANTINS, NO PERÍODO DE 12 A 16 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025, retifica o item 2.1 do referido Edital, para alterar o cronograma de publicação dos resultados:

Onde lê-se:

Divulgação da lista provisória nos sites: https://diariooficial.to.gov.br/e https://www.to.gov.br/setur	04/02/2025
Prazo para encaminhamento de recurso para o e-mail: editais@setur.to.gov.br	05/02/2025 a 08/02/2025
Prazo para análise do recurso.	09/02/2025 a 11/02/2025
Divulgação da lista definitiva da seleção nos sites: https://diariooficial.to.gov.br/e https://www.to.gov.br/setur	12/02/2025

Leia-se:

Divulgação da lista provisória nos sites: https://diariooficial.to.gov.br/e https://www.to.gov.br/setur	05/02/2025
Prazo para encaminhamento de recurso para o e-mail: editais@setur.to.gov.br	06/02/2025 a 09/02/2025
Prazo para análise do recurso.	10/02/2025 a 12/02/2025
Divulgação da lista definitiva da seleção nos sites: https://diariooficial.to.gov.br/e https://www.to.gov.br/setur	13/02/2025

Palmas - TO, 05 de fevereiro de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00020
Contrato nº: 671/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: CHAGUINHA PRODUÇÕES MUSICAL E EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.639.170/0001-37
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE WANDERLÂNDIA-TO - CANTOR JOAN ALESSANDRO, a se realizar no dia 31 de Janeiro de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 31/01/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

ADAPEC

PORTARIA Nº 34, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 21, de 28 de janeiro de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.747, de 30 de janeiro de 2025, referente à REMOÇÃO da servidora Regiane da Cruz Oliveira

Onde se lê:

Art. 1º REMOVER, a servidora REGIANE DA CRUZ OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.011-48, Assistente Administrativo, nº funcional 11125292-1, da Unidade Local de Execução de Serviços de Combinado para Unidade Local de Execução de Serviços de Novo Alegre, a partir de 03/02/2025.

Leia-se:

Art. 1º REMOVER, a servidora REGIANE DA CRUZ OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.011-48, Assistente Administrativo, nº funcional 11125292-1, da Unidade Local de Execução de Serviços de Combinado para Unidade Seccional de Novo Alegre, a partir de 03/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 35, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor VICTOR CARNEIRO GUIMARÃES, nº funcional: 11158387-1, cargo: Analista de Comunicação Social, para responder pela Chefia da Assessoria de Comunicação, em substituição a titular Dinalva Martins dos Santos Mendes, nº funcional: 886042-1, no período de férias compreendido entre 20/01/2025 a 03/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

DETRAN

PORTARIA Nº 1033/2024/GABPRES.

Regulamenta o controle de acessos ao sistema DetranNet do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais consoante o disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6738;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o §1º, do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o acesso ao sistema DetranNet pelos servidores do Detran/TO, demais órgãos públicos e instituições credenciadas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.490, de 22 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.690, que regulamenta o Sistema de Gestão de Documentos -SGD;

CONSIDERANDO cumprir com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709, de 14 agosto de 2018, que estabelece as obrigações específicas para todas as entidades públicas e privadas em relação ao tratamento de dados pessoais de guardar sigilo acerca das informações que lhe forem disponibilizadas, sendo vedada sua cessão a terceiros ou qualquer forma de divulgação;

CONSIDERANDO ainda a integridade, a confidencialidade e autenticidade de informações relacionadas ao controle de acessos ao sistema DetranNet e com o objetivo de proteger os dados do sistema.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a solicitação de acessos ao Sistema DetranNet deverá ser encaminhada formalmente, via ofício, ao Presidente do Detran/TO ou à Diretoria Operacional, por meio do Sistema de Gestão de Documentos - SGD, para os órgãos públicos, ou protocolados para os demais solicitantes.

§1º Nos casos de solicitação de credenciados a análise será feita pela Gerência de Credenciamento e posteriormente encaminhada à Diretoria Operacional.

§2º Juntamente com a solicitação via ofício deverão ser encaminhados os formulários de acessos devidamente preenchidos e assinados, estando o formulário disponível no DetranNet do Detran/TO, onde poderá ser localizado no endereço: <https://detrannet.detran.to.gov.br/controleacesso/SetorPerfilAcesso.asp>.

I - Os Órgãos estaduais, municipais e federais, devem possuir Acordo de Cooperação Técnica ou Termo de Convênio junto ao Detran/TO, devendo está previsto no objeto do referido acordo as formas de acesso a qual se solicita, API, Webservice, usuário/senha, ou tecnologia de integração mais avançada que venha a surgir.

II - O formulário de solicitação de acesso deverá ser preenchido de forma eletrônica, tendo em vista que não serão aceitos formulários preenchidos manualmente. O mesmo deve ser assinado digitalmente (via SGD ou certificado digital) pelo usuário para o qual solicita o acesso e pelo Diretor ou respectivo Chefe (mediato ou imediato);

III - Nos casos em que a assinatura digital não for possível, para servidores de outros Órgãos e credenciados junto ao Detran/TO, a assinatura cursiva deve ser reconhecida firma em cartório.

Art. 2º As solicitações serão analisadas pela Diretoria Operacional do Detran/TO de acordo com o desempenho das funções de cada operador cadastrado no sistema DetranNet, podendo haver restrição a determinados acessos do sistema em questão.

Art. 3º No caso de solicitação de novos acessos ao operador que já utilize o sistema DetranNet, deverá ser encaminhado novamente o perfil de acessos devidamente preenchido, conforme disposição do art. 1º desta Portaria, e com a ressalva se os antigos acessos permanecerão ou não no perfil solicitado.

Art. 4º Nos casos em que o operador do sistema DetranNet deixar de utilizá-lo por mais de 45 (quarenta e cinco) dias, o acesso será bloqueado automaticamente, devendo o seu chefe mediato/imediato solicitar à Presidência do Detran/TO ou à Diretoria Operacional o desbloqueio, via ofício, seguindo os critérios de assinatura disposto nos incisos II e III, §2º do art. 1º desta Portaria.

Art. 5º Nos casos em que o operador do sistema DetranNet deixar de utilizá-lo por mais de 90 (noventa) dias, terá seu acesso excluído, devendo a nova solicitação seguir os critérios estabelecidos no art. 1º desta Portaria.

Art. 6º Nos casos em que o servidor mudar de função ou perder o vínculo com os órgãos públicos ou instituições credenciadas junto ao Detran/TO, os responsáveis pela solicitação deverão encaminhar, de imediato, ofício solicitando o bloqueio e a exclusão dos acessos dos usuários inativos.

Art. 7º As alterações da senha de acesso ao DetranNet serão efetuadas de forma automática, na tela de login (página de acesso ao sistema realizada com o CPF), clicando no botão "RESETAR A SENHA", onde será encaminhada nova senha para o e-mail informado no cadastro do operador.

Art. 8º Os órgãos públicos ou instituições credenciadas deverá encaminhar anualmente a lista atualizada de seus servidores, usuários e credenciados com acesso ao sistema DetranNet para que seja realizado o recadastramento de todos, caso contrário terão o acesso bloqueado no sistema.

Art. 9º No caso de solicitação de acesso ao para os servidores do Detran/TO, estes serão solicitados via memorando seguindo o estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. No caso de solicitação de desbloqueio ou substituição do e-mail cadastrado para acesso dos servidores ao sistema DetranNet, estes poderão ser solicitados via sistema de chamados DetranNet, apenas pelo próprio operador ou Coordenador de Postos e Ciretrans, Gerente ou Diretor.

Art. 9º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Presidência e Diretoria Operacional do Detran/TO.

Art. 10. Dê ciência os órgãos públicos, instituições credenciadas e demais solicitantes.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 9 dias do mês de dezembro de 2024.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 1/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Nº 6738/2025.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República.

CONSIDERANDO ainda que o Detran/TO utiliza servidores deste Órgão para aplicar provas de Legislação de Trânsito (LT) aos candidatos que pretendem obter a CNH em todo o território do Estado do Tocantins,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Aplicadores de Exames de Legislação de Trânsito, para candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no Estado do Tocantins, para o exercício de 2025, conforme disposto no art. 62, da Resolução nº 789/2020 do Contran.

ORDEM	APLICADOR DE PROVA	LOCAL DE ATUAÇÃO	MATRÍCULA
1.	Adriana Carvalho da Rocha	Lagoa da Confusão	11508698-2
2.	Adriana Saraiva Guimarães	Tocantinópolis	608492-1
3.	Adriana Cristina Aires de Oliveira	Araguatins	92384-1
4.	Adriano Gomes Barros	Palmeirópolis	11149108-2
5.	Adrielly Nunes Gomes	Lagoa da Confusão	11192852-1
6.	Alessandra Gonçalves Lima	Combinado	1127853-10
7.	Amaro José dos Santos Neto	Araguaína	55028-2
8.	Ana Lúcia Carvalho Ferreira	Taguatinga	323929
9.	Arlindo Fogaça de Oliveira	Palmas e Todas as Ciretrans	92177
10.	Bárbara Francynne Lima de Souza	Palmas e Todas as Ciretrans	11846348-1
11.	Carlos Eugênio Pereira da Silva	Araguaína	11610786-1
12.	Cristiane Vieira da Silva	Posto Taquaralto	11839457-4
13.	Cinthia Crisgena O. Ramos	Miracema do Tocantins	1278835
14.	Cynthia Martins Cerqueira	Porto Nacional	11966076-1
15.	Claudineia Bernardi	Paraíso do Tocantins	1204114-2
16.	Claudiny Pereira Alves	Palmas e Todas as Ciretrans	1239465-2
17.	Daiane Oliveira Santos	Alvorada	11159979-1
18.	Dayanne dos Santos Antunes	Gurupi	11723980-2
19.	Dian Carlos Amorim do Nascimento	Porto Nacional	11183535-1
20.	Ediana Rodrigues Barbosa	Guaraí	11221658-1
21.	Edmar Pereira Bastos Junior	Araguaína	811182
22.	Édipo Nogueira Almeida	Posto Taquaralto	11221755-5
23.	Eliane da Silva Vieira Paes	Alvorada	770453-1
24.	Eva Campos de Aguiar Miranda	Colinas do Tocantins	1038214-3
25.	Francimaura Soares Patrião Lustosa Aguiar	Paraíso do Tocantins	1216040-6
26.	Francisco Maroedes P. de Oliveira	Tocantinópolis	11138181-3
27.	Geralda Maria R. de Sousa Oliveira	Formoso do Araguaia	871520-1
28.	Guete Luiz de Moraes	Colinas do Tocantins	73149-6
29.	Hemilzete Alencar C. Neiva	Paraíso do Tocantins	992280
30.	Janerce Martins Pereira Almeida	Palmas e Todas as Ciretrans	1096540-9
31.	Janelice Teixeira Carlos	Lagoa da Confusão	119014111
32.	João Luiz Aires Fontoura	Porto Nacional	11978163-1
33.	João Rocha dos Santos	Colinas do Tocantins	5452299-1
34.	João Victor Lustosa Novaes Gomes	Gurupi	11843748-1
35.	Leticia Pereira dos Santos	Dianópolis	11762454-1
36.	Katiúcia Oliveira	Paraíso do Tocantins	106253-6
37.	Marineize Moreira dos Santos Guimaraes	Araguatins	686028-1
38.	Márcio Arruda de Souza	Palmeirópolis	11230240-2
39.	Marivalda Rodrigues da Silva	Paraíso do Tocantins	1018507-3
40.	Martij Tavares de Carvalho	Colméia	971938-1
41.	Meire Aparecida Rocha	Guaraí	5854467
42.	Neuselina Pereira Costa	Taguatinga	60516-2
43.	Patrícia Montenegro M. Belle	Formoso do Araguaia	576991001-15
44.	Raiana Prícila Antunes Borges	Xambioá	111624221
45.	Regina Santos Jorge	Gurupi	1121340-2
46.	Roney dos Santos Araújo	Miranorte	1277375
47.	Silvia Aires da Silva Dias	Guaraí	11160870-1
48.	Simone das Graças Correia	Alvorada do Tocantins	69716
49.	Teima Lopes da Silva	Miranorte	679461-1
50.	Temes Tereza Ribeiro da Silva	Augustinópolis	889390-3
51.	Vanusa Martins C. Gomes	Palmas e Todas as Ciretrans	7065744
52.	Viviana Souza Silva	Gurupi	117612611
53.	Wadna Samara Veras de Oliveira	Formoso do Araguaia	2523671-70
54.	Wallacy Batista Cavalcante	Miracema do Tocantins	11150904-2
55.	Willian Gualberto Rodrigues	Dianópolis	11150980-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 2/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Nº 6738/2025.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a função de Examinador de Trânsito deste Órgão;

CONSIDERANDO ainda que o Detran/TO utiliza servidores de outros Órgãos da Administração Direta e Indireta deste Estado para aplicar provas de Legislação de Trânsito (LT) e prova de Direção Veicular (PD) aos candidatos que pretendem obter a CNH em todo o território do Tocantins.

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Examinador de Trânsito deste Órgão no Estado do Tocantins, para o exercício de 2025, conforme disposto no art. 62 da Resolução nº 789/2020 do Contran.

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CIDADE
1.	Adonel Coelho Alves	11457678-1	Detran/TO	Araguaína
2.	Adriana Machado Froes Alves	11165308	Detran/TO	Gurupi
3.	Ana D'arque Ribeiro dos Santos	331020-6	Sec. Educação Seduc	Miracema do Tocantins
4.	Ana Paula Pereira Rocha Soares	9696951-1	Sec. Segurança Pública	Araguaína
5.	Afonso Alves de Oliveira	562728-1	Sec. Segurança Pública	Araguaína
6.	Alexon Rodrigues De Sousa	102602-3	Detran/TO	Araguaína
7.	Alice Damas de Oliveira Alves	478146-1	Detran/TO	Gurupi
8.	Amélio Félix da Cunha	488887-1	Detran/TO	Palmas
9.	Anivaldo Palmeira de Souza	11141964-3	Sec. da Cidadania e Justiça	Palmas
10.	Antônio Candido De Jesus	11152494-1	Detran/TO	Gurupi
11.	Antônio Cardoso de Castro	1196227-1	Polícia Civil - Ciopaer	Palmas
12.	Antônio Carlos Farias Felipe	14819-2	Assembleia Legislativa	Palmas
13.	Antônio Filho Silva Pereira	468475-4	Secretaria da Fazenda	Palmas
14.	Antony Isaac Santana de Oliveira Marques	11180544-1	Corpo de Bombeiros Militar	Palmas
15.	Aurir Santana de Almeida	11580151-1	Secju	Porto Nacional
16.	Bruno Silva Costa	11156031-1	Detran/TO	Araguaína
17.	Caio Willian Barcelos Santos	11601450-1	Sec. Cidadania e Justiça	Palmas
18.	Clarindo Ferreira da Rocha Filho	1287451	Detran/TO	Palmas
19.	Cristianne Simas Queiroz Teles	889596-5	Detran/TO	Palmas
20.	Darcycrício Saraiva da Silva	521659-3	Detran/TO	Palmas
21.	Darque Ane Ribeiro dos S. de C. Alves	832601-1	Detran/TO	Miracema do Tocantins
22.	Daniel de Moraes Brito	11584483-1	Sec. da Fazenda	Palmas
23.	Daniel Pereira Carneiro	1108077-5	Assessor Esp. Técnico IV	Araguaína
24.	Deusimar Santana de Rosa	794184-4	Detran/TO	Palmas
25.	Derio Lopes Cardoso Rodrigues	1119286-0	Detran/TO	Gurupi
26.	Domingos Teixeira Bastos	1231529-10	Detran/TO	Palmas
27.	Donatília Freire De Castro	608900-2	Detran/TO	Palmas
28.	Edvaldo Nery Figueiredo	1215825-4	Detran/TO	Palmas
29.	Elton John Ribeiro da Silva	11239461-1	Corpo de Bombeiros Militar	Palmas
30.	Erik Alberto Castro Negre	11578807-1	Sec. Cidadania e Justiça	Porto Nacional
31.	Everaldo Batista Rosa	92760-3	Polícia Militar	Porto Nacional
32.	Felipe Delmondes de Brito Fontenele	1283910-2	Detran/TO	Araguaína
33.	Gebson Alves dos Reis	943062-1	Detran/TO	Palmas
34.	Geovane Barbosa Frazão	860405-1	Detran/TO	Palmas
35.	Geovani Ribeiro De Souza Junior	11134348-2	Detran/TO	Palmas
36.	Gilson Cardoso dos Santos	11160071-1	Detran/TO	Palmas
37.	Gleiverson Pereira dos Santos	11181290-1	Detran/TO	Palmas
38.	Hiago Farias e Silva	1155911-3	Detran/TO	Araguaína
39.	Igor Ramos dos Santos	11783354-1	Polícia Militar	Palmas
40.	Iraná Rufino de Araújo	788792-1	Detran/TO	Palmas
41.	Ismênia Wanderley Almeida	1088602-1	Detran/TO	Xambioá
42.	Jane Eufrásia de Oliveira Coelho	11455870-1	Detran/TO	Araguaína
43.	Jânio Santos da Silva	11139072-1	Detran/TO	Palmas
44.	Jarbas Beserra Paiva	11796383-1	Secju	Palmas
45.	Jardel Amaral Sousa da Costa	11209429	Polícia Militar	Araguaína
46.	João Duarte da Silva	612902	Polícia Militar	Miracema do Tocantins
47.	Jocelino de Jesus	11181575-1	Detran/TO	Guaraí
48.	José Duarte Noleto	523917-3	Detran/TO	Palmas
49.	José Gentil da Silva Júnior	9915420	Polícia Militar	Palmas
50.	José Marcelo Cavalcante de Queiroz	11160241-1	Detran/TO	Palmas
51.	Josélio Araújo de Sousa	924146-2	Polícia Civil - Ciopaer	Palmas
52.	Josilene Tavares da Cunha	858575-6	IGEPREV	Palmas
53.	Jones Cleiber Dias de Almeida	972190-1	Polícia Militar	Alvorada
54.	Júlio César Soares e Silva	489077-2	Detran/TO	Colméia

55.	Jurandi Oliveira De Almeida	11227672-1	Detran/TO	Palmas
56.	Laércio Pereira de Araújo	11192518-1	Detran/TO	Palmas
57.	Laeson Dias Ferreira	11519690-1	Detran/TO	Formoso do Araguaia
58.	Lázaro dos Santos Miranda	672819-6	Detran/TO	Paraíso do Tocantins
59.	Lenir Pereira Nogueira	285654-2	Detran/TO	Palmas
60.	Liciane Maia Rodrigues	905668-4	Procon	Dianópolis
61.	Lindomar Gomes da Silva	11188634-1	Detran/TO	Palmas
62.	Maria Claudia da Costa Marques Silva	11160411-1	ATR	Gurupi
63.	Maria dos Reis Oliveira Soares	636700-3	Detran/TO	Palmas
64.	Mariene Gomes de Araujo Pereira	67004-5	Polícia Militar	Porto Nacional
65.	Manoel Pereira Reges	756158-5	Detran/TO	Gurupi
66.	Manoel Pereira de Santana	988094-2	Detran/TO	Palmas
67.	Márcio Fernandes Coelho	11577983-1	Sec. Cidadania e Justiça	Palmas
68.	Márcio Lopes de Souza	824528-6	Detran/TO	Palmas
69.	Marcos Vinicius F. de Lima	665244-5	Detran/TO	Araguaína
70.	Matorama Pereira da Silva	11192542-1	Detran/TO	Palmas
71.	Nara Rubia Alves Parente Nunes	762249-2	Detran/TO	Palmas
72.	Natan Fontes da Silva	566369-2	Detran/TO	Miracema do Tocantins
73.	Ordep Abreu Silva	861940-4	Detran/TO	Guaraí
74.	Regis Aires Gomes	946040-6	Ruraltins	Porto Nacional
75.	Ricardo Rodrigues Pereira	66166	Polícia Militar	Araguaína
76.	Roberto Alexandre Agripino da Silva	11211936-1	Polícia Militar	Gurupi
77.	Romildo Santos Barbosa	101753-1	Detran/TO	Gurupi
78.	Ronaldo Lopes Pimentel	712878-3	ATI	Palmas
79.	Rosiane de Souza Luz	11187328-1	Ruraltins	Paraíso do Tocantins
80.	Rosilene Souza Rodrigues	11160659-1	Detran/TO	Palmas
81.	Sandro Delfino dos Santos	11242000-2	Secju	Palmas
82.	Sebastião M. dos Passos	22810-5	Detran/TO	Palmas
83.	Seginaldo Pereira do Nascimento	883405-1	Polícia Militar	Palmas
84.	Sidney Reis de Farias	63491-0	Detran/TO	Palmas
85.	Thiago Viana Rego	767672	Sec. Segurança Pública	Paraíso do Tocantins
86.	Tiago Raimundo Ferreira Calado	11236590-1	Detran/TO	Guaraí
87.	Valdeilson Macedo da Silva	983205-1	Polícia Militar	Palmas
88.	Warton Ribeiro Dias Lima	11514329-2	Detran/TO	Araguaína
89.	Wadson Barros Coimbra	46738	Polícia Militar	Palmas
90.	Wodo Evangelista de Medeiros	807270-3	Detran/TO	Palmas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001424/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 05/03/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OGI6177/GO	DETRAN	SJ00AN20BD	16/02/2024	22:27	5010-0
QKD1G46/SO	DETRAN	MB00029299	27/12/2024	13:28	6920-1
CJ00B06/BA	DETRAN	SJ00I1300A	29/12/2024	00:29	5010-0
JWB1462/PA	DETRAN	SJ006T30QY	28/12/2024	23:50	6530-0
SBZ1D13/GO	DETRAN	SJ006T30RO	29/12/2024	00:30	7030-1
NXP5B51/MA	DETRAN	SJ00EL8007	29/12/2024	16:55	5720-0
RT09A49/MG	DETRAN	SJ00KY20ZK	29/12/2024	19:35	5568-0
QVH618/PA	DETRAN	SJ00KY20ZL	29/12/2024	19:37	5568-0
OGJ9I55/GO	DETRAN	SJ00KH501N	29/12/2024	17:00	6530-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001935/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
IT75H74/TO	DETRAN	MB00030597	31/01/2025	08:18	6920-1
QPY9A47/TO	DETRAN	MB00030598	31/01/2025	08:26	6920-1
PUP7A24/TO	DETRAN	MB00030599	31/01/2025	08:36	6920-1
MWT6B45/TO	DETRAN	MB00030600	31/01/2025	08:37	6920-1
RBUSC04/TO	DETRAN	MB00030601	31/01/2025	08:39	6920-1
MWY3F92/TO	DETRAN	MB00030602	31/01/2025	09:07	6920-1
QFF2I98/TO	DETRAN	MB00030603	31/01/2025	09:08	6920-1
MWP0I02/TO	DETRAN	MB00030604	31/01/2025	09:10	6920-1
RFT7F39/TO	DETRAN	MB00030605	31/01/2025	09:15	6920-1
JGC5F98/TO	DETRAN	MB00030606	31/01/2025	09:17	6920-1
QWF8B99/TO	DETRAN	MB00030607	31/01/2025	09:18	6920-1
KBH8C80/TO	DETRAN	MB00030608	31/01/2025	09:18	6920-1
MWQ3B97/TO	DETRAN	MB00030609	31/01/2025	09:21	6920-1
RBK1E07/TO	DETRAN	MB00030610	31/01/2025	09:22	6920-1
OYA9B02/TO	DETRAN	MB00030611	31/01/2025	09:23	6920-1
QKK4B59/TO	DETRAN	MB00030612	31/01/2025	09:26	6920-1
OBQ4H31/TO	DETRAN	MB00030613	31/01/2025	09:29	6920-1
OSY2J20/TO	DETRAN	MB00030614	31/01/2025	09:40	6920-1
NLD1H19/TO	DETRAN	MB00030615	31/01/2025	09:49	6920-1
NIJ3B11/TO	DETRAN	MB00030616	31/01/2025	10:02	6920-1
BWZ2G54/TO	DETRAN	MB00030617	31/01/2025	10:05	6920-1
FLY8B73/TO	DETRAN	MB00030618	31/01/2025	10:11	6920-1
REJ7A55/TO	DETRAN	MB00030619	31/01/2025	10:14	6920-1
QKD7J03/TO	DETRAN	MB00030620	31/01/2025	10:16	6920-1
NWV7B26/TO	DETRAN	MB00030621	31/01/2025	10:21	6920-1
SSIG79/TO	DETRAN	MB00030622	31/01/2025	10:21	6920-1
QKM3I2B/TO	DETRAN	MB00030623	31/01/2025	10:23	6920-1
OYC4G32/TO	DETRAN	MB00030624	31/01/2025	10:38	6920-1
JH9991/TO	DETRAN	MB00030625	31/01/2025	10:45	6920-1
OLBJ27/TO	DETRAN	MB00030626	31/01/2025	10:45	6920-1
MWJ3A79/TO	DETRAN	MB00030627	31/01/2025	10:58	6920-1
MWL7A06/TO	DETRAN	MB00030628	31/01/2025	11:02	6920-1
CGH7A43/TO	DETRAN	MB00030629	31/01/2025	11:04	6920-1
OLL8I77/TO	DETRAN	MB00030630	31/01/2025	11:05	6920-1
QKI5C65/TO	DETRAN	MB00030631	31/01/2025	11:28	6920-1
GHF7E40/TO	DETRAN	MB00030632	31/01/2025	11:29	6920-1
NUZ4E49/TO	DETRAN	MB00030633	31/01/2025	11:30	6920-1
MWV9I20/TO	DETRAN	MB00030634	31/01/2025	11:36	6920-1
OLI4J23/TO	DETRAN	MB00030635	31/01/2025	11:39	6920-1
HSVQJ39/TO	DETRAN	MB00030636	31/01/2025	11:44	6920-1
RVL0G35/TO	DETRAN	MB00030637	31/01/2025	11:45	6920-1
RSBB40/TO	DETRAN	MB00030638	31/01/2025	11:47	6920-1
ONH3B45/TO	DETRAN	MB00030639	31/01/2025	11:55	6920-1
MWD9A91/TO	DETRAN	MB00030640	31/01/2025	12:02	6920-1
PGA7E31/TO	DETRAN	MB00030641	31/01/2025	12:05	6920-1
RET3G24/TO	DETRAN	MB00030642	31/01/2025	12:11	6920-1
MXC4C23/TO	DETRAN	MB00030643	31/01/2025	12:16	6920-1
JID2G91/TO	DETRAN	MB00030644	31/01/2025	12:17	6920-1
NMZ9C17/TO	DETRAN	MB00030645	31/01/2025	12:30	6920-1
NGR0E08/TO	DETRAN	MB00030646	31/01/2025	12:32	6920-1
MVU1D39/TO	DETRAN	MB00030647	31/01/2025	12:34	6920-1
SHJ2B01/TO	DETRAN	MB00030648	31/01/2025	12:35	6920-1
NFB1I94/TO	DETRAN	MB00030649	31/01/2025	12:37	6920-1
QKB6I11/TO	DETRAN	MB00030650	31/01/2025	12:44	6920-1

QKJ6000/TO	DETRAN	MB00030651	31/01/2025	12:48	6920-1
QTM4E65/TO	DETRAN	MB00030652	31/01/2025	13:01	6920-1
RTX8J86/TO	DETRAN	MB00030653	31/01/2025	13:08	6920-1
NLM0C77/TO	DETRAN	MB00030654	31/01/2025	13:09	6920-1
OGJ9I15/TO	DETRAN	MB00030655	31/01/2025	13:11	6920-1
QAM5D67/TO	DETRAN	MB00030656	31/01/2025	13:18	6920-1
QKM1896/TO	DETRAN	MB00030657	31/01/2025	13:21	6920-1
DTC1B93/TO	DETRAN	MB00030658	31/01/2025	13:33	6920-1
MVU0087/TO	DETRAN	SJ00HN300I	02/02/2025	20:20	5010-0
MVU0087/TO	DETRAN	SJ00HN300J	02/02/2025	20:25	6599-2
OLM9I38/TO	DETRAN	SJ008D906R	02/02/2025	22:26	5746-1
MWF7669/TO	DETRAN	SJ008D906T	02/02/2025	22:44	5746-1
OGO1D19/TO	DETRAN	MB00030659	31/01/2025	13:35	6920-1
REL2A05/TO	DETRAN	MB00030660	31/01/2025	13:36	6920-1
SFL6J20/TO	DETRAN	MB00030661	31/01/2025	13:40	6920-1
OSZ7H91/TO	DETRAN	MB00030662	31/01/2025	13:46	6920-1
MWR1C51/TO	DETRAN	MB00030663	31/01/2025	13:52	6920-1
OVQ2E90/TO	DETRAN	MB00030664	31/01/2025	13:52	6920-1
MWR8J95/TO	DETRAN	MB00030665	31/01/2025	13:54	6920-1
KFA0I59/TO	DETRAN	MB00030666	31/01/2025	14:04	6920-1
MVA6G17/TO	DETRAN	MB00030667	31/01/2025	14:04	6920-1
HPU8E17/TO	DETRAN	MB00030668	31/01/2025	14:13	6920-1
OLL6D40/TO	DETRAN	MB00030669	31/01/2025	14:14	6920-1
KGP5894/TO	DETRAN	MB00030670	31/01/2025	15:23	6920-1
QKH3732/TO	DETRAN	MB00030671	31/01/2025	15:36	6920-1
NCY5H35/TO	DETRAN	MB00030672	31/01/2025	16:16	6920-1
MWY9F34/TO	DETRAN	MB00030673	31/01/2025	17:36	6920-1
MWY9I85/TO	DETRAN	MB00030674	31/01/2025	18:17	6920-1
MWN9I34/TO	DETRAN	SJ008F600C	01/02/2025	22:42	7340-0
NXA5569IMA	DETRAN	SJ00AC300G	01/02/2025	23:49	6599-2
NXA5569IMA	DETRAN	SJ00AC300H	01/02/2025	23:59	5010-0
PRZ5581/GO	DETRAN	SJ00IV2014	02/02/2025	00:41	6580-0
PRZ5581/GO	DETRAN	SJ00IV2015	02/02/2025	00:41	5010-0
PRZ5581/GO	DETRAN	SJ00IV2016	02/02/2025	00:54	5169-1
PRZ5581/GO	DETRAN	SJ00IV2017	02/02/2025	00:40	7048-1
QKF5B48/TO	DETRAN	SJ00HE401L	02/02/2025	01:56	7340-0
NHK5F39/TO	DETRAN	SJ00Q701P	02/02/2025	02:37	6530-0
KDS9361/PI	DETRAN	SJ006Q701Q	02/02/2025	03:13	6530-0
OLM4469/TO	DETRAN	SJ00L3006	02/02/2025	04:18	5010-0
DHV2B73/GO	DETRAN	SJ00HS105Q	02/02/2025	06:04	6548-0
DHV2B73/GO	DETRAN	SJ00HS105R	02/02/2025	06:15	6610-2
DHV2B73/GO	DETRAN	SJ00HS105S	02/02/2025	06:32	5010-0
DHV2B73/GO	DETRAN	SJ00HS105T	02/02/2025	06:45	6912-0
SDF6C46/GO	DETRAN	SJ006I2058	02/02/2025	08:30	5452-2
OYA3J94/TO	DETRAN	SJ00I1302G	02/02/2025	08:58	5010-0
NGD3113/TO	DETRAN	SJ00IF605A	02/02/2025	09:29	5045-0
QKB3014/TO	DETRAN	SJ00LN200G	02/02/2025	09:40	5290-0
QKB3014/TO	DETRAN	SJ00LW100B	02/02/2025	09:30	5169-1
MVT5H69/TO	DETRAN	SJ00D6100S	02/02/2025	09:46	5835-0
OYC8F16/TO	DETRAN	SJ00IF605B	02/02/2025	09:57	5010-0
MVT5H69/TO	DETRAN	SJ00D6100T	02/02/2025	10:02	5010-0
DZA2870/TO	DETRAN	SJ009I500A	02/02/2025	10:00	6599-2
DZA2870/TO	DETRAN	SJ009I500B	02/02/2025	10:11	5010-0
OJ8469/TO	DETRAN	SJ00GW4001	02/02/2025	10:38	5452-1
DZA2870/TO	DETRAN	SJ00LX200R	02/02/2025	10:40	5169-1
DZA2870/TO	DETRAN	SJ00LX200S	02/02/2025	10:47	5010-0
RMA3G97/TO	DETRAN	SJ008F600E	02/02/2025	12:13	6050-2
QKD5J21/TO	DETRAN	SJ00L72011	02/02/2025	13:08	5274-1
MVO6305/TO	DETRAN	SJ0076403K	02/02/2025	13:40	6599-2
MVO6305/TO	DETRAN	SJ0076403L	02/02/2025	13:44	5010-0
QKD5J21/TO	DETRAN	SJ00L72012	02/02/2025	13:45	5010-0
QKD5J21/TO	DETRAN	SJ00L72013	02/02/2025	13:54	7340-0
MWV9406/TO	DETRAN	SJ00LB101W	02/02/2025	15:42	6637-1
OJG7A85/TO	DETRAN	SJ00GU501U	02/02/2025	07:05	5541-1
RMA2E88/TO	DETRAN	SJ00IF605C	02/02/2025	16:47	5010-0
QKE8G95/TO	DETRAN	SJ00BD209Y	02/02/2025	16:55	6637-1

QKE8G95/TO	DETRAN	SJ00BD209Z	02/02/2025	16:57	5010-0
MWW9406/TO	DETRAN	SJ00LB101X	02/02/2025	15:40	5274-2
MWW9406/TO	DETRAN	SJ00LB101Y	02/02/2025	17:21	5010-0
RCJ2F23/GO	DETRAN	SJ00LN200I	02/02/2025	17:22	6637-1
MWR1822/TO	DETRAN	SJ00512041	02/02/2025	17:45	5010-0
QLH7B31/TO	DETRAN	SJ008D906O	02/02/2025	18:01	7048-1
QLH7B31/TO	DETRAN	SJ008D906P	02/02/2025	18:08	5010-0
MXB2205/TO	DETRAN	SJ00JS601D	02/02/2025	19:04	5010-0
MVR7787/TO	DETRAN	SJ00JS601E	02/02/2025	19:10	5010-0
QKC6480/TO	DETRAN	SJ00JS601F	02/02/2025	19:15	5010-0
JKK1C86/TO	DETRAN	SJ008D906Q	02/02/2025	19:25	7340-0
JGO6B56/PA	DETRAN	SJ007B2040	02/02/2025	19:36	5347-0
NHH9773/MA	DETRAN	SJ00L03007	02/02/2025	19:45	5010-0
MWH5D88/TO	DETRAN	SJ00CJ500B	02/02/2025	20:38	6653-1
NHH9773/MA	DETRAN	SJ00L03008	02/02/2025	19:54	5169-1
NHH9773/MA	DETRAN	SJ00L03009	02/02/2025	21:26	5169-1
PRF1B50/GO	DETRAN	SJ007B2041	02/02/2025	21:34	5460-0

ITERTINS

PORTARIA Nº 12/2025/GP, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e Ato nº 63 - NM, de 8 de janeiro de 2025, publicado DOE nº 6731, combinado com o Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Públicos integrantes do Quadro Geral lotados neste Instituto, composta pelos seguintes membros:

1. LEO JÂNIO MARINHO CARVALHO GONÇALVES, Assistente Administrativo, número funcional 11455985-1 - Presidente;
2. EDIMAR FERREIRA DA SILVA, Administrador, número funcional 813166-1 - Membro;
3. LUIZ CARLOS PEREIRA, Técnico em Agrimensura, número funcional 458627-1 - Membro.

Art. 2º Designar como membros suplentes respectivamente, para substituição dos titulares em seus afastamentos e impedimentos:

1. ARISON LIMA KARAJÁ, Assistente Administrativo, número funcional 655305-2;
2. JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Auxiliar Administrativo, número funcional 1010212-1;
3. EUNIDES ALVES DE CASTRO, Assistente Administrativo, número funcional 481900-1.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 28/2021/GP, de 11 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rivaldo Aires Fontoura
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 13/2025/GABPRES, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 174 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no D.O.E nº 6736, de 15 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR (o) a servidor(a) LARYSSA THASSANEE DE OLIVEIRA SILVA, cargo de Assessor Comissionado II, matrícula nº 11979160-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Setor de Recursos Humanos, por motivo de férias da Responsável titular Dulcilene de Sousa Ferreira, cargo de Administrador, matrícula nº 11174684-1, nos períodos de 05/03/2025 a 19/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2025.

ISSAM SAADO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 14/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 25, inciso XVII, do Decreto nº 1.800/96, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao processo elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
13/2024	2025/20570/	ITAU UNIBANCO S.A 60.701.190/0001-04	Constitui objeto do presente CONTRATO o credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, para prestação de serviços bancários de recolhimento de emolumentos, constantes nas guias de recolhimento, fornecidas aos usuários para pagamento dos serviços de registros mercantis e atividades afins, realizado pela Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, utilizando padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados e transmissões dos informes de pagamento para JUCETINS.
Gestor do Contrato		GHEYSA COSTA MARTINS MAT. 1070860-5	
Fiscal		Titular	THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA MAT. 11236248-1
		Suplente	RUBENS RODRIGUES SANTOS MAT. 11234989-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e, conforme as manifestação do fiscal encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência Geral de Administração;

II - verificar se a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;

III - zelar para que o início da prestação dos serviços e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

IV - formalizar termo de recusa quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, na proposta da empresa ou em desacordo com as regras estabelecidas em contrato e/ou na ordem de serviço;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo formulados pela contratada;

VI - Comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

VII - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, nas ordens de serviços, substituições entre outros, formulados pela contratada.

X - solicitar às unidades competentes esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

Art. 3º São atribuições do fiscal titular e suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato.

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e/ou incidentes encontrados, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - observar a execução do contrato, dentro dos limites e especificações previstos para cada item;

VI - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

VIII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital);

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura, acerca da realização dos serviços efetivamente prestados referentes ao contrato;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XIII - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

Art. 4º O Fiscal Substituto atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 5º FICA REVOGADA A PORTARIA JUCETINS Nº 05/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 6745, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas, aos 03 dias do mês fevereiro de 2025.

ISSAM SAADO
Presidente

MINERATINS

PORTARIA Nº 003/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

CONSIDERANDO a necessidade a inscrição de 2 (dois) colaboradores desta Companhia para o curso QAQC Aplicado à Pesquisa Mineral e Operação de Mina, na modalidade à distância.

CONSIDERANDO a Contratação Direta, com base no art. 30, inciso II da Lei Federal 13.303/2016, alínea "f", e suas alterações, conforme ata de reunião do conselho de administração.

CONSIDERANDO a justificativa acostada aos autos que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto, artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, conforme consta nos autos do Processo: 2025/99940/00008.

CONSIDERANDO a manifestação favorável constante no Parecer Jurídico nº 0071/2024 (SGD nº: 2025/99949/000462), exarado pela Assessoria Jurídica, quanto a possibilidade da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, RATIFICAR e AUTORIZAR o Termo de Referência objetivando a inscrição de 2 (dois) colaboradores desta Companhia para o curso QAQC Aplicado à Pesquisa Mineral e Operação de Mina, na modalidade à distância, no valor total de R\$ 1.499,00 (mil e quatrocentos e noventa e noventa reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, Palmas - TO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente

NATURATINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/40310/000158

Contrato nº: 02/2024

Termo Aditivo: Primeiro

Número Automático SIAFE: 24995578

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Contratada: CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 18.626.336/0001-20

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato e Aditivo de Valor Valor do Contrato: R\$ 706.123,72 (setecentos e seis mil, cento e vinte três reais, setenta e dois centavos).

Fonte: 2.7030000001898

Elemento de despesa: 44.90.51

Data da Assinatura: 19/12/2024

Vigência: 19/08/2025.

Signatários: Edvan de Jesus Silva (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Diogo Ribeiro da Luz (pela empresa contratada).

RURALTINS

**PORTARIA Nº 12/2025/GABVICEPRES,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM URCINO FERREIRA
Vice-Presidente Executivo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 12/2025/GABVICEPRES.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X41-68	351900-3	Armando Alves Nunes	100,00	2023
2	XXX.XXX.X91-53	937621-6	Edina De Fatima Vaz	100,00	2023
3	XXX.XXX.X22-49	11185112-1	Fabio Pereira De Oliveira	100,00	2023
4	XXX.XXX.X26-20	1097156-1	Gessimar Silvestre Alves	100,00	2023
5	XXX.XXX.X11-87	1009648-2	Jesus Parreira Juvito	100,00	2023
6	XXX.XXX.X43-07	11194910-2	Pamyliuk Rego De Matos	100,00	2023
7	XXX.XXX.X01-97	11182350-1	Paulo Henrique Santos Ramos	99,80	2023
8	XXX.XXX.X21-04	11150858-2	Valquirane De Castro Alves	100,00	2023

**PORTARIA Nº 13/2025/GABVICEPRES,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM URCINO FERREIRA
Vice-Presidente Executivo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 13/2025/GABVICEPRES.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X71-87	722008-3	Edna Vieira Correia Barros	100,00	2023

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 21/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Wenderson Sousa Monteiro, matrícula funcional nº 20 e Valter José de Farias Júnior, matrícula funcional nº 740011-1 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 2024/99910/0000101, firmado com GEO PALMA SOLUCOES EM GEOMENSURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.781.232/0001-67.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 22/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamento de topografia.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2024/99910/0000101.

Considerando o Parecer Jurídico nº 23/2025 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa GEO PALMA SOLUCOES EM GEOMENSURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 22.781.232/0001-67, localizada na Quadra 501 Sul, Conj. 01, Lote 03, Sala 201, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas - TO CEP: 77.016-002, visando a aquisição de equipamentos de topografia para a Diretoria Técnica Operacional para atender, as demandas da Tocantins Parcerias, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2024/99910/0000101.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas - TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 25/2025,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, realizada em 13 de janeiro de 2025, bem como com o disposto no art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário Alex Pereira da Silva, Consultor Jurídico, matrícula nº 44, para acompanhar e subscrever o formulário de controle de frequência da equipe de trabalho do setor de Assessoria Jurídica, nos termos do art. 74 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da data de 01 de abril de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 043/2025/GABREITOR,
DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/N. 021/2025/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2025, ANA CLARA GODINHO RIBEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II - AEU-2, junto à Diretoria do Câmpus Palmas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 044/2025/GABREITOR,
DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ N 13/2025/PROGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2025, MARIA EDUARDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE MELLO, matrícula funcional n. 810606 para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Curso de Graduação - CDAS - 5, junto à coordenação do Curso de Direito do Câmpus de Paraíso/TO, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 045/2025/GABREITOR,
DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ N 16/2025/PROGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2025, ÁGATA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional n. 810509 para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Curso de Graduação - CDAS - 5, junto à coordenação do Curso de Letras do Câmpus de Araguatins/TO, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 046/2025/GABREITOR,
DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ N 14/2025/PROGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2025, GESSYCA ANNE DA SILVA BARACHO, matrícula funcional n. 810543 para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Curso de Graduação - CDAS - 5, junto à coordenação do Curso de Serviço Social do Câmpus de Palmas/TO, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 047/2025/GABREITOR,
DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ N 17/2025/PROGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2025, VENUSA DELGADO RÊGO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Curso de Graduação - CDAS - 5, junto à coordenação do Curso de Ciências Contábeis do Câmpus de Dianópolis/TO, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 015/2025 - RELT4-DILIG**

Processo nº 14254/2024 - Entidade: Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno de Palmas - TO. Assunto: Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial, nos termos do Despacho nº 973/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO a Senhora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA - Secretária Municipal de Educação, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 016/2025 - RELT4-DILIG

Processo nº 14254/2024 - Entidade: Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno de Palmas - TO. Assunto: Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial, nos termos do Despacho nº 973/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor VALDEIS XAVIER RODRIGUES- Gerente de Transporte Escolar, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 017/2025 - RELT4-DILIG

Processo nº 1361/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 582/2024 - Dispensa nº 01/2024, nos termos do Despacho nº 1059/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor FÁBIO BARBOSA CHAVES - Secretário Municipal de Finanças, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 018/2025 - RELT4-DILIG

Processo nº 1361/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 582/2024 - Dispensa nº 01/2024, nos termos do Despacho nº 1059/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor ENÉAS RIBEIRO NETO - Pregoeiro, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 019/2025 - RELT4-DILIG

Processo nº 1361/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 582/2024 - Dispensa nº 01/2024, nos termos do Despacho nº 1059/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor ANTÔNIO LUIZ CARDOZO BRITO - Presidente da Comissão de Licitação, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 020/2025 - RELT4-DILIG

Processo nº 1361/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 582/2024 - Dispensa nº 01/2024, nos termos do Despacho nº 1059/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO a Senhora ANTÔNIA VANIER TAVARES DA SILVA - Pregoeira, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 021/2025 - RELT4-DILIG

Processo nº 1361/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 582/2024 - Dispensa nº 01/2024, nos termos do Despacho nº 1059/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO a Senhora JÁREDE WILVI DE SOUSA QUEIROZ - Superintendente de Avaliação e Desempenho Educacional, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUAÇU

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

1. Espécie e data: Aditivo do Contrato nº 120/2024, celebrado no dia 24 de janeiro de 2025, resultado do Processo Administrativo nº 051/2024, Concorrência Eletrônica nº 005/2024. 2. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu e a empresa B&S CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.902.561/0001-54, vencedora do certame, cujo o presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de contratação de empresa por parte do município de Araguaçu-TO, para serviço comum de engenharia, mais precisamente para revitalização da Praça Santa Mônica no município de Araguaçu-TO, haja vista a necessidade da prorrogação do prazo contratual para termino da obra, na forma e condições previstas na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. 3. Valor do aditivo: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 15.451.0501.1.052 - Construção, Ampliação e Reforma de praça, Parque e Jardim, elemento 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, fonte 1.500.0000.000000 Resultante de Impostos. 5. Vigência do Contrato: por 12 (doze) meses, a partir de 27 de janeiro de 2025 até 26 de janeiro de 2026.

Araguaçu - TO, 03 de fevereiro de 2025.

Jarbas Ribeiro Ivo
Prefeito Municipal

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2024**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através do Agente de Contratação, no uso das atribuições legais, comunica aos interessados dos itens inseridos no Termo de referência, referente a PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ATUAÇÃO NO RAMO DE HOTELARIA PARA FORNECIMENTO DE DIÁRIA/HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU - TO, com prazo para recebimento de proposta para os dias 20 de janeiro de 2025 até o dia 03 de fevereiro de 2025 até às 07:00hs, ficará SUSPENSO para adequação do edital. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Agente de Contratação, através do telefone: (63) 3384.2056, e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou portal da transparência no site <https://araguacu.to.gov.br/>.

Araguaçu - TO, 31 de janeiro de 2025.

Geneson de Assis Oliveira
Pregoeiro

ARAGUANÃ

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 44.519.271/0001-23, localizado na Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 77.855-000, torna público, que realizará licitação na modalidade pregão SRP, na forma eletrônica, nos termos da LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e demais alterações- Pregão Eletrônico - SRP nº 02/2025, menor preço por item, abertura dia 19/02/2025 às 08:00 horas. Registro de preços para a Aquisição de gêneros alimentícios e congêneres para atender às demandas de eventos culturais e ações promovidas pelo Fundo Municipal de Turismo, Cultura e Lazer. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; [FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 44.519.271/0001-23, localizado na Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 77.855-000, torna público, que realizará licitação na modalidade pregão SRP, na forma eletrônica, nos termos da LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e demais alterações- Pregão Eletrônico nº 01/2025, menor preço por item, abertura dia 19/02/2025 às 07:00 horas. Contratação de empresas para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem, incluindo café da manhã, para atender às demandas de eventos culturais promovidos pelo Fundo Municipal de Turismo, Cultura e Lazer. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; \[Eusilene Felix da Silva
Ordenadora do FMTCLA\]\(https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00. Aos 04 de fevereiro de 2025.</p>
</div>
<div data-bbox=\)](https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00. Aos 04 de fevereiro de 2025.</p>
</div>
<div data-bbox=)

PARANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2024 PROCESSO Nº: 1233/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ/TO
CONTRATADA: AUTO CENTER ERIC OSVIN LTDA - ME, CNPJ nº 38.403.151/0001-63.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ - TO, E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PEGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 31.098,00 (trinta e um mil e noventa e oito reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.0601.2.0.122.1016.2171/02.0701.26.122.1014.2168/02.0701.26.122.1014.2169/02.0201.04.122.1002.2104./02.0301.04.122.1002.2106; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.000.00000/1.709.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2024 PROCESSO Nº: 1233/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ/TO
CONTRATADA: TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.499.004/0001-17.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ - TO, E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PEGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 232.700,00 (duzentos e trinta e dois mil setecentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.0601.20.122.1016.2171/02.0701.26.122.1014.2168/02.0701.26.122.1014.2169; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.000.00000/1.709.000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2024 PROCESSO Nº: 1233/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: AUTOLANDIA COM. VAREJ. DE P/VEIC LTDA, CNPJ nº 02.031.269/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - TO, E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE PEGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 49.650,00 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.0601.20.122.1016.2171/02.0701.26.122.1014.2168/02.0701.26.122.1014.2169; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.000.00000/1.709.000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO Nº 007/2024.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ TOCANTINS.
Contratado: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.817.702/0001-50. Objeto: Fica prorrogado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao contrato de serviços continuados de gerenciamento de controle no abastecimento da frota de veículos e máquinas deste município, em rede de postos e credenciados através de sistema eletrônico, com utilização de cartões magnéticos e ou microprocessador (chip) de aceitabilidade nos postos de combustíveis para atender a Prefeitura Municipal de Paran /TO, e os Fundos Municipais de Sa de, Assist ncia Social e Educa o, propiciando a contratante gest o e controle das informa es. N  007/2024, de acordo com o preceituado art. 57, II da Lei n  8.666/93 por mais 03 (tr s) meses ou at  a consolida o do saldo citado acima. Paran  30 de janeiro de 2025. Phabio Augustos da Silva Moreira - Prefeitura Municipal.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAN /TO torna p blico que far  realizar o seguinte Processo Licitat rio, conforme segue abaixo: PROC ADM. 06/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FME - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contrata o de empresa especializada na loca o de ve culos adaptados para o Transporte Escolar de Alunos no Munic pio de Paran /TO, para o ano letivo de 2025. Conforme especifica es e condi es estabelecidas no Termo de Refer ncia e edital.

Data da sess o: 24/02/2025  s 09h00min. A sess o ser  realizada por meio do portal: www.bnc.org.br. Acesso ao edital e anexos - <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informa es na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/ pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

Eva Daiane F. Oliveira
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST NCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2024 PROCESSO Nº: 1233/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST NCIA SOCIAL
CONTRATADA: AUTO CENTER ERIC OSVIN LTDA - ME, CNPJ nº 38.403.151/0001-63.
OBJETO: CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECU O DE SERVI OS DE MEC NICA PARA A MANUTEN O DA FROTA DE M QUINAS, VE CULOS E MOTOCICLETAS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAN  - TO, E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICA ES E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO TERMO DE REFER NCIA E NO ESTUDO T CNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISI O SER  POR MEIO DE PROCESSO LICITAT RIO NA MODALIDADE DE PEG O ELETR NICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PRE OS. CONFORME ESPECIFICA ES E CONDI OES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFER NCIA - ANEXO I DO EDITAL DO PREG O ELETR NICO Nº 017/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 47.246,50 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dota o Or ament ria: Funcional Program tica: 04.1701.08.122.1007.2130/04.1701.08.122.1008.2140; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.0000.000000/1.660.0000.000000.
VIG NCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

M rcia Cristina Martins Pereira de Souza
Secretaria Municipal de Assist ncia Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA O**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2024 PROCESSO Nº: 1233/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA O DE PARAN /TO
CONTRATADA: AUTOLANDIA COM. VAREJ. DE P/VEIC LTDA, CNPJ nº 02.031.269/0001-60.
OBJETO: CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECU O DE SERVI OS DE MEC NICA PARA A MANUTEN O DA FROTA DE M QUINAS, VE CULOS E MOTOCICLETAS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAN  - TO, E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICA ES E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO TERMO DE REFER NCIA E NO ESTUDO T CNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISI O SER  POR MEIO DE PROCESSO LICITAT RIO NA MODALIDADE DE PEG O ELETR NICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PRE OS. CONFORME ESPECIFICA ES E CONDI OES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFER NCIA - ANEXO I DO EDITAL DO PREG O ELETR NICO Nº 017/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dota o Or ament ria: Funcional Program tica: 05.3301.12.122.1010.2144/05.3301.12.361.1010.2197/05.3301.12.361.1011.2151; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1.553.0000.000000/1.500.1001.00000.
VIG NCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

Marcella Lemos Barbosa
Secret ria Municipal de Educa o

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO Nº 002/2024.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA O DE PARAN /TO.
Contratado: VOLUS INSTITUI O DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.817.702/0001-50. Objeto: Fica prorrogado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao contrato de servi os continuados de gerenciamento de controle no abastecimento da frota de ve culos w m quinas deste munic pio, em rede de postos e credenciados atrav s de sistema eletr nico, com utiliza o de cartões magn ticos e ou microprocessador (chip) de aceitabilidade nos postos de combust veis para atender a Prefeitura Municipal de Paran /TO, e os Fundos Municipais de Sa de, Assist ncia Social e Educa o, propiciando a contratante gest o e controle das informa es. N  002/2024, de acordo com o preceituado art. 57, II da Lei n  8.666/93 por mais 03 (tr s) meses ou at  a consolida o do saldo citado acima. Paran  30 de janeiro de 2025. Marcella Lemos Barbosa - Secretaria de Educa o.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2024 PROCESSO Nº: 1233/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: A GONTIJO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, CNPJ nº 13.341.948/0001-52.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - TO, E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PEGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.1601.10.122.1004.2114/03.1601.10.301.1004.2116/03.1601.10.301.1005.2123/03.1601.10.302.1005.2128; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002.000000/1.709.0000.000000/1.600.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

Deborah Teodoro Bessa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2024 PROCESSO Nº: 1233/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: AUTO CENTER ERIC OSVIN LTDA - ME, CNPJ nº 38.403.151/0001-63.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - TO, E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PEGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 161.887,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.1601.10.122.1004.2114/03.1601.10.301.1004.2116/03.1601.10.301.1005.2123/03.1601.10.302.1005.2128; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002.000000/1.709.0000.000000/1.600.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

Deborah Teodoro Bessa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2024 PROCESSO Nº: 597/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: C. A HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 26.457.348/0001-04.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde através da Assistência Farmacêutica, Média Complexidade e do Departamento de Atenção Primária do Município de Paranã, destinados ao atendimento aos usuários de saúde assistidos pelas unidades básicas de saúde e hospital municipal Menino Jesus de Praga.
VALOR TOTAL: R\$ 52.234,82 (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.1601.10.301.1005.2120, 03.1601.10.302.1005.2128, 03.1601.10.302.1005.2118; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.632.0000.000011/1.600.0000.000000/1.500.1002.000000/1.709.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 30/01/2025.

Deborah Teodoro Bessa
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATO Nº: 018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2024 PROCESSO Nº: 597/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.330.128/0001-19.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde através da Assistência Farmacêutica, Média Complexidade e do Departamento de Atenção Primária do Município de Paranã, destinados ao atendimento aos usuários de saúde assistidos pelas unidades básicas de saúde e hospital municipal Menino Jesus de Praga.
VALOR TOTAL: R\$ 333.642,43 (trezentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.1601.10.301.1005.2120, 03.1601.10.302.1005.2128, 03.1601.10.302.1005.2118; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.632.0000.000011/1.600.0000.000000/1.500.1002.000000/1.709.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 30/01/2025.

Deborah Teodoro Bessa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2024 PROCESSO Nº: 597/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.330.128/0001-19.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde através da Assistência Farmacêutica, Média Complexidade e do Departamento de Atenção Primária do Município de Paranã, destinados ao atendimento aos usuários de saúde assistidos pelas unidades básicas de saúde e hospital municipal Menino Jesus de Praga.
VALOR TOTAL: R\$ 339.797,74 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.1601.10.301.1005.2120, 03.1601.10.302.1005.2128, 03.1601.10.302.1005.2118; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.632.0000.000011/1.600.0000.000000/1.500.1002.000000/1.709.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 30/01/2025.

Deborah Teodoro Bessa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2024 PROCESSO Nº: 597/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.417.694/0001-20.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde através da Assistência Farmacêutica, Média Complexidade e do Departamento de Atenção Primária do Município de Paranã, destinados ao atendimento aos usuários de saúde assistidos pelas unidades básicas de saúde e hospital municipal Menino Jesus de Praga.
VALOR TOTAL: R\$ 15.097,99 (quinze mil noventa e sete reais e noventa e nove centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.1601.10.301.1005.2120, 03.1601.10.302.1005.2128, 03.1601.10.302.1005.2118; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.632.0000.000011/1.600.0000.000000/1.500.1002.000000/1.709.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 30/01/2025.

Deborah Teodoro Bessa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2024 PROCESSO Nº: 597/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.772.843/0001-28.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde através da Assistência Farmacêutica, Média Complexidade e do Departamento de Atenção Primária do Município de Paranã, destinados ao atendimento aos usuários de saúde assistidos pelas unidades básicas de saúde e hospital municipal Menino Jesus de Praga.
VALOR TOTAL: R\$ 58.930,00 (cinquenta e oito mil novecentos e trinta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.1601.10.301.1005.2120, 03.1601.10.302.1005.2128, 03.1601.10.302.1005.2118; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.632..0000.000011/1.600.0000.000000/1.500.1002.000000/1.709.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 30/01/2025.

Deborah Teodoro Bessa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2024 PROCESSO Nº: 597/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.461.011/0001-83.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde através da Assistência Farmacêutica, Média Complexidade e do Departamento de Atenção Primária do Município de Paranã, destinados ao atendimento aos usuários de saúde assistidos pelas unidades básicas de saúde e hospital municipal Menino Jesus de Praga.
VALOR TOTAL: R\$ 45.919,99 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.1601.10.301.1005.2120, 03.1601.10.302.1005.2128, 03.1601.10.302.1005.2118; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.632..0000.000011/1.600.0000.000000/1.500.1002.000000/1.709.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 30/01/2025.

Deborah Teodoro Bessa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2024 PROCESSO Nº: 597/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.384.022/0001-06.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde através da Assistência Farmacêutica, Média Complexidade e do Departamento de Atenção Primária do Município de Paranã, destinados ao atendimento aos usuários de saúde assistidos pelas unidades básicas de saúde e hospital municipal Menino Jesus de Praga.
VALOR TOTAL: R\$ 31.161,58 (trinta e um mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.1601.10.301.1005.2120, 03.1601.10.302.1005.2128, 03.1601.10.302.1005.2118; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.632..0000.000011/1.600.0000.000000/1.500.1002.000000/1.709.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 30/01/2025.

Deborah Teodoro Bessa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2024 PROCESSO Nº: 597/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, CNPJ nº 34.583.777/0001-48.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde através da Assistência Farmacêutica, Média Complexidade e do Departamento de Atenção Primária do Município de Paranã, destinados ao atendimento aos usuários de saúde assistidos pelas unidades básicas de saúde e hospital municipal Menino Jesus de Praga.
VALOR TOTAL: R\$ 19.192,00 (dezenove mil cento e noventa e dois reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.1601.10.301.1005.2120, 03.1601.10.302.1005.2128, 03.1601.10.302.1005.2118; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.632..0000.000011/1.600.0000.000000/1.500.1002.000000/1.709.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 30/01/2025.

Deborah Teodoro Bessa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2024 PROCESSO Nº: 597/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.374.797/0001-05.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde através da Assistência Farmacêutica, Média Complexidade e do Departamento de Atenção Primária do Município de Paranã, destinados ao atendimento aos usuários de saúde assistidos pelas unidades básicas de saúde e hospital municipal Menino Jesus de Praga.
VALOR TOTAL: R\$ 5.440,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.1601.10.301.1005.2120, 03.1601.10.302.1005.2128, 03.1601.10.302.1005.2118; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.632..0000.000011/1.600.0000.000000/1.500.1002.000000/1.709.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 30/01/2025.

Deborah Teodoro Bessa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO Nº 005/2024.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO.
Contratado: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.817.702/0001-50. Objeto: Fica prorrogado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao contrato de serviços continuados de gerenciamento de controle no abastecimento da frota de veículos e máquinas deste município, em rede de postos e credenciados através de sistema eletrônico, com utilização de cartões magnéticos e ou microprocessador (chip) de aceitabilidade nos postos de combustíveis para atender a Prefeitura Municipal de Paranã/TO, e os Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, propiciando a contratante gestão e controle das informações. Nº 005/2024, de acordo com o preceituado art. 57, II da Lei nº 8.666/93 por mais 03 (três) meses ou até a consolidação do saldo citado acima. Paranã, 30 de janeiro de 2025. Deborah Teodoro Bessa - Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024- Processo Adm. Nº 597/2024. Objeto: FORNECIMENTO CONTINUADO DE medicamentos e insumos farmacêuticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde através da Assistência Farmacêutica, Média Complexidade e do Departamento de Atenção Primária do Município de Paranã/TO. Modalidade: Maior desconto por item.

Empresas vencedoras: C. A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 26.457.348/0001-04 - R\$ 52.234,82 (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos); FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 23.330.128/0001-19, R\$ 333.642,43 (trezentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos); PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA CNPJ nº 00.545.222/0001-90 R\$ 339.797,74 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos); NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 34.772.843/0001-28, R\$ 58.930,00 (cinquenta e oito mil novecentos e trinta reais); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº: 01.417.694/0001-20, R\$ 15.097,99 (quinze mil noventa e sete reais e noventa e nove centavos); JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 14.461.011/0001-83, R\$ 45.919,99 (quarenta e cinco mil novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos); MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 23.384.022/0001-06, R\$ 31.161,58 (trinta e um mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos); VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA CNPJ 34.583.777.0001-48, R\$ 19.192,00 (dezenove mil cento e noventa e dois reais); PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 37.374.797/0001-05, R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais). PARANÃ (TO), 29 de janeiro de 2025. EVA DAIANE FREIRE OLIVEIRA - CONDUTOR DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - Processo Adm. Nº 597/2024. Objeto: FORNECIMENTO CONTINUADO DE medicamentos e insumos farmacêuticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde através da Assistência Farmacêutica, Média Complexidade e do Departamento de Atenção Primária do Município de Paranã/TO. Modalidade: Maior desconto por item.

Empresas vencedoras: C. A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 26.457.348/0001-04 - R\$ 52.234,82 (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos); FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 23.330.128/0001-19, R\$ 333.642,43 (trezentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos); PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA CNPJ nº 00.545.222/0001-90, R\$ 339.797,74 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos); NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 34.772.843/0001-28, R\$ 58.930,00 (cinquenta e oito mil novecentos e trinta reais); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº: 01.417.694/0001-20, R\$ 15.097,99 (quinze mil noventa e sete reais e noventa e nove centavos); JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 14.461.011/0001-83, R\$ 45.919,99 (quarenta e cinco mil novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos); MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 23.384.022/0001-06, R\$ 31.161,58 (trinta e um mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos); VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA CNPJ 34.583.777.0001-48, R\$ 19.192,00 (dezenove mil cento e noventa e dois reais); PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 37.374.797/0001-05, R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais). A autoridade municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. PARANÃ (TO), 29 de janeiro de 2025. DEBORAH TEODORO BESSA - AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2024 PROCESSO Nº: 1233/2024
ÓRGÃOS GERENCIADORES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
FORNECEDORES REGISTRADOS: AUTO CENTER ERIC OSVIN LTDA - ME, CNPJ 38.403.151/0001-63, TRATORGARRAPEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ 04.499.004/0001-17, AUTOLATINA COM. VARJ. DE PEÇAS P/VEIC. LTDA CNPJ 02.031.269/0001-60, AGONTIJO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME CNPJ 13.341.948/0001-52.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ - TO, E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 644.081,50 (seiscentos e quarenta e quatro mil oitenta e um reais e cinquenta centavos)
Valor estimado para Prefeitura R\$ 313.448,00 (trezentos e treze mil quatrocentos e quarenta e oito reais)
Valor estimado para o Fundo Municipal de Saúde R\$ 175.387,00 (cento e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais)
Valor estimado para Assistência Social R\$ 47.246,50 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
Valor estimado para o Fundo Municipal de Educação R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: 02.0201.04.122.1002.2104/02.0301.04.122.1002.2106/02.0601.20.122.1016.2171/02.0701.26.122.1014.2168/02.0701.122.1014.2169/03.1601.10.122.1004.2114/03.1601.10.301.1004.2116/03.1601.10.301.1005.2123/03.1601.10.302.1005.2128/05.3301.12.122.1010.2144/05.3301.12.361.1010.2197/05.3301.12.361.1011.2151/04.1701.08.122.1007.2130/04.1701.08.122.1008.2140; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000/1.709.0000.000000/1.660.0000.000000/1.500.1002.000000/1.600.0000.000000/1.500.1001.000000/1.540.0000.0000/1.553.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 08/01/2025.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

Deborah Teodoro Bessa
Secretária Municipal de Saúde

Márcia Cristina Martins Pereira de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

Marcella Lemos Barbosa
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2024/FMS - Nº DO PROCESSO: 597/2024 - VALIDADE: 12 MESES. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÃ - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.108.698/0001-05, com sede na Praça Padre Pedrocílio S Guedes, SN, Setor Central, Paranã - TO, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª DEBORAH TEODORO BESSA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx e RG nº xxx.xxx-x SPTC/GO, residente e domiciliada neste Município. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 009/2024, no Sistema de Registro de Preços, processo administrativo nº 597/2024. DO FORNECEDOR REGISTRADO - C. A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 26.457.348/0001-04 - instalada na Avenida Barão do Rio Branco, S/N,

Quadra 41, Lote 11, Bairro Jardim Luz, Aparecida de Goiania/Go, CEP 74.915-025, neste ato representado por seu representante legal, a Srª ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, portador da carteira de identidade nº xxxxxxxx-x SEJSPC-MA e CPF nº xxx.xxx.xx-xx, Contatos - (xx) xxxxxxxx - E-mail: licitacao.cadistribuidora@hotmail.com. FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 23.330.128/0001-19, instalada na ACSO 50, Avenida NS01, Lote 21, Sala 10/1, CEP: 77016-006, Palmas/TO, neste ato representado por seu representante legal, a Srª: Lethicia Fernandes Rios, portador de carteira de identidade nº xxx.xxx SSPTO e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, contato (xx) xxxxxx-xxxx, e-mail: farmavitta.drogaria@uol.com.br. PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA CNPJ nº 00.545.222/0001-90, instalada QUADRAARS-SE 75 ALAMEDA 02 S/N, LOTE 26-A, Palmas/TO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. OSEMAR CRUZ MOUZINHO, BRASILEIRO, CASADO, RG Nº xxx.xxx 2ª VIA SEJSP/TO, CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx, contato (xx) xxxx-xxxx ou (xx) xxxx-xxxx, e-mail: licitacao@profarmto.com.br; ou vendas@profarmto.com.br. DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº: 01.417.694/0001-20, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 2103 - Centro - CEP: 35.300-571 - Caratinga - MG, neste ato representada por seu representante legal Sr. Fagner Genelú Ferreira Penna, portador da Carteira de Identidade nº MG-xx.xxx.xxx e do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Telefone/fax: (xx)xxxx-xxxx, E-mail: dstrimix@dstrimixmg.com.br. NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 34.772.843/0001-28, instalada na RUA CUIABÁ, 5018 - SL 02 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP: 85.805-260, neste ato representada por seu representante legal, a Srª JAQUELINE ALVES COSTA, portador da Carteira de Identidade nº x.xxx.xxx-x/SSP-PR, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, contato (xx) xxxx-xxxx, e-mail: novaoeste.pr@gmail.com. JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 14.461.011/0001-83, instalada na AV 304 NORTE, AVENIDA LO 08, LOTE 05, SALA 05, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO, CEP: 77.006-372, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. MURIEL SANTOS MELO, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxx SEJSP TO, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Contato (xx) xxxxxx-xxxx, e-mail: licitacaojvmed@gmail.com. MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 23.384.022/0001-06, instalada na ARNE 41, AV. LO 12, ARNE 41, 15, SALA 04, PLANO DIRETOR NORTE, 304 N, AV. LO 12, Nº SN, SALA 04, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO, CEP: 77.006-368, neste ato representada por seu representante legal, a Srª LORRAYNE NASCIMENTO BARBOSA, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº xxxxxxxxxxxx DETRAN/TO, inscrito no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Contato (xx) xxxxx-xxxx/xxxxx-xxxx/xxxx-xxxx, e-mail: licitacao@empresamacro.com. VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA CNPJ 34.583.777.0001-48, instalada QUADRA ACSO 91, ALAMEDA 13, QD 09, LT 13, SALA 01 - CEP: 77.017-281, PALMAS/TO, neste ato representada por seu representante legal, a Srª TEREZA TAYNA CLEMENTE DA SILVA PAESANO, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, portadora da Cédula de Identidade nº xxxxxx SSP/TO, contato (xx) xxxxx-xxxx, e-mail: financeiroempresaviva@gmail.com. PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 37.374.797/0001-05, QD. 13, LOTE 15, BAIRRO ORLA OESTE, VILA LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL-TO, CEP: 77500-000, neste ato representada por seu representante legal, a Srª ALINE ANTONIAZZI PEREIRA, portadora da Cedula de Identidade nº xxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxx-xx, contato (xx) xxxx-xxxx, e-mail: pontomedi@gmail.com; DO OBJETO - Registro de preços para FORNECIMENTO CONTINUADO DE medicamentos e insumos farmacêuticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde através da Assistência Farmacêutica, Média Complexidade e do Departamento de Atenção Primária do Município de Paranã/TO, durante 12 meses. Valores: C. A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 26.457.348/0001-04 - TOTAL R\$ 52.234,82 (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos); FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 23.330.128/0001-19 - TOTAL R\$ 333.642,43 (trezentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos); PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA CNPJ nº 00.545.222/0001-90 - TOTAL R\$ 339.797,74 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos); NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 34.772.843/0001-28 - TOTAL R\$ 58.930,00 (cinquenta e oito mil novecentos e trinta reais); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº: 01.417.694/0001-20 - TOTAL R\$ 15.097,99 (quinze mil noventa e sete reais e noventa e nove centavos); JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 14.461.011/0001-83 - TOTAL R\$ 45.919,99 (quarenta e cinco

mil novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos); MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 23.384.022/0001-06 - TOTAL R\$ 31.161,58 (trinta e um mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos); VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA CNPJ 34.583.777.0001-48 TOTAL R\$ 19.192,00 (dezenove mil cento e noventa e dois reais); PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 37.374.797/0001-05 - TOTAL R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais). Dotação: Funcional Programática: 03.1601.10.301.1005.2120, 03.1601.10.302.1005.2128, 03.1601.10.302.1005.2118; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 1.632.0000.000011, 1.600.0000.000000, 1.500.1002.000000, 1.709.0000.000000; Ficha: 622/363/356. Paranã, 30 de Janeiro de 2025. Deborah Teodoro Bessa - Secretária Municipal de Saúde.

PONTE ALTA DO BOM JESUS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 001/2024
TOMADA DE PREÇOS: 006/2023 - CONTRATO 001/2024
PROCESSO: 057/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO, torna público o segundo termo Aditivo de contrato, referente ao processo licitatório Tomada de Preços: 006/2023.
O presente Termo Aditivo tem por objeto nos termos da Cláusula Quarta e Quinta do contrato, adicionar o valor de R\$ 249.492,32 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) equivalente a 20,85% (vinte vírgula oitenta e cinco por cento) do valor inicial.
CONTRATADO: B.A.F. ENDENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.797.295/0001-65
VALOR DE CONTRATO: O valor global do contrato passará a ser R\$ 1.598.712,20 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e doze reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2025.
VALIDADE: Em decorrência da adição de serviços ao projeto original, prorrogar-se o prazo de vigência do contrato por mais 150 dias, ou seja, fica prorrogado até 03 de junho de 2025.

Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará no portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 FMS, dia 19 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 99281-7012.

Porto Nacional - TO, 05 de fevereiro de 2025.

Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral
Gestora do Fundo Municipal da Saúde
Autoridade Competente

RIO DOS BOIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2025, será realizada no dia 17 de fevereiro de 2025 às 09:00 hs, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS. De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Licitação exclusiva para empresas ME e EPP, DECRETO DE REGIONALIDADE Nº 017/2024.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site: www.riodosbois.to.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Rio dos Bois/TO, no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 118, Centro - Rio dos Bois - TO, CEP: 77.655-000, das 08:00h às 13:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 3530-1364.

Rio dos Bois, Estado do Tocantins, 03 de fevereiro de 2025.

JOEL ALVES RUFINO
Prefeito Municipal

TOCANTINÓPOLIS

AVISO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP: 77.900-000, por intermédio do Prefeito Municipal, o Sr. Fabion Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos os interessados que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 22, sexta-feira, 31 de janeiro de 2025, Diário Oficial do Estado nº 6748, sexta-feira, 31 de janeiro de 2025, Pág. 66 e Diário Oficial do Município nº 0150, sexta-feira, 31 de janeiro de 2025, com fundamento no disposto no artigo 71, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e Súmula 473 do STF, por conveniência da administração, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, que seria realizado no dia 17 de fevereiro de 2025 às 08h30min, através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, que tem como objeto a futura aquisição de frutas, verduras e legumes destinados às necessidades das Creches, Escolas Municipais e Setor de Merenda Escolar - Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, e para atender as demandas de todas unidades gestoras deste município tais como: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e demais Secretarias deste município, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência Anexo II. Publique-se.

Tocantinópolis - TO, 04 de fevereiro de 2025.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGROPECUÁRIA ÁGUIA DOURADA LTDA inscrita no CNPJ: XX.XXX.XXX.XXX1-80, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Pecuária e Agricultura no imóvel LOTE 32 - LOTEAMENTO MONTE DO CARMO, situado no município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antônio Carlos de Faria Filho, inscrito no CPF Nº 028.XXX.XXX-80, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Ventania de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BROTHERHOOD ADMINISTRACAO DE ATIVOS LTDA, pessoa jurídica, CNP nº 15.497.047/0001-80, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de agricultura, Fazenda Futuro, localizada no município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias - INPEV, CNPJ nº 04.875.587/0001-33, Torna público que requereu ao Prefeitura Municipal de Porto Nacional Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Dispensa de Uso insignificante (DUI), para a Atividade POSTO/CENTRAL DE Central de Recebimento de embalagens vazias ou contendo resíduos pós consumo regularmente comercializados (CONAMA 465/2024), no loteamento Verdes e Empresariais, Lote 05 e 06, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCOS FAUSTINO MARQUES, CPF: nº 009.XXX.XXX-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Pecuária, na Fazenda Santa Fé, localizada no Município de Divinópolis - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMASIMÓVEL-CONSTRUTORAE INCORPORADORALTD-ME com CNPJ: 05.529.080/0001-90, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental - AA, para atividade mineração (Dragagem de areia e Cascalho), localizado Chácara Recanto da Paz, Zona Rural do Município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Mega Rodopetro Combustíveis Ltda., portadora do CNPJ Nº 57.xxx.862/0001-xx, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na QARSE 125 A, Avenida LO 31, Quadra 39, Lote 11 PAC, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Sebastiao Paulino Santiago, inscrito no CPF Nº 803.XXX.601-53, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na CHÁCARA MIRANTE em Santa Maria do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Tech Farm Ltda, cadastrada no CNPJ nº 57.374.983/0001-43, torna público que está requerendo a Diretoria Municipal de Meio Ambiente de Gurupi, a regularização com Licença Ambiental Simplificada, para as atividades serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, referente a realização da TECH FARM SHOW 2025, na Rod BR-153, Gleba 08, 2ª Etapa, CEP: 77.402-970, Zona Rural, Município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Teixeira Transportes e Logística Ltda, CNPJ: 42.XXX.XXX/0001-13, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, para a atividade de Transporte de Combustíveis e Derivados de Petróleo, no âmbito do estado do Tocantins. A mesma tem endereço na Av. Santa Catarina, nº 587, Centro, Gurupi-TO, CEP: 77.403-060. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237-1997 e Resolução do COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Valdemir Pinto Resende, inscrito no CPF: 1**.74*.***-8*, e a Srª Abelcina Pinto Resende, inscrita no CPF: 1**.0*8.3**-**, tornam público que requereram ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) da atividade de Bovinocultura a qual é desenvolvida na propriedade "LOTE n. 10-R4", matrícula nº 35692, localizada no Município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor-Presidente do Instituto Social Pássaro Veloz - ISPAV, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de março de 2025, no endereço situado na Rua Benjamim de Azevedo, s/n, Centro, Xambioá-TO, em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença de no mínimo dois terços dos associados, e em segunda convocação às 15:30 horas, com qualquer *quórum*, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Análise e deliberação sobre a proposta de alteração do Estatuto Social;
- 2) Ingresso de novos associados;
- 3) Alteração da denominação social;
- 4) Alteração do endereço da sede;
- 5) Assuntos gerais administrativos; e
- 6) Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

A participação dos associados é fundamental para as decisões que nortearão os rumos do Instituto.

Xambioá - TO, 03 de fevereiro de 2025.

HILDEBRANDO ROCHA
Diretor-Presidente
Instituto Social Pássaro Veloz - ISPAV

INSTITUTO PAULO RICARDO

**AVISO DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 1/2025**

O INSTITUTO PAULO RICARDO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 1/2025, do tipo Menor Preço Global. Sessão pública no dia 28 de fevereiro de 2025, às 8:00 horas, no Instituto Paulo Ricardo, Rua 23, Lote 13-A, s/n, Antiga Pista de Pouso, na cidade de Colinas do Tocantins. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção do Hospital da Paz, de acordo com as planilhas constantes no ANEXO I, parte integrante do edital. Cadastrar propostas entre os dias 05/02/2025 a 27/02/2025. Recebimento das propostas no endereço eletrônico abaixo, podendo a interessada, protocolizar até às 17:00h do dia 27/02/2025. Edital e informações à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação, através do telefone: (63) 98441-3080 ou e-mail: institutopauloricardo.ipr@gmail.com.

Colinas do Tocantins - TO, 03 de fevereiro de 2025.

João Pereira Ramos
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL

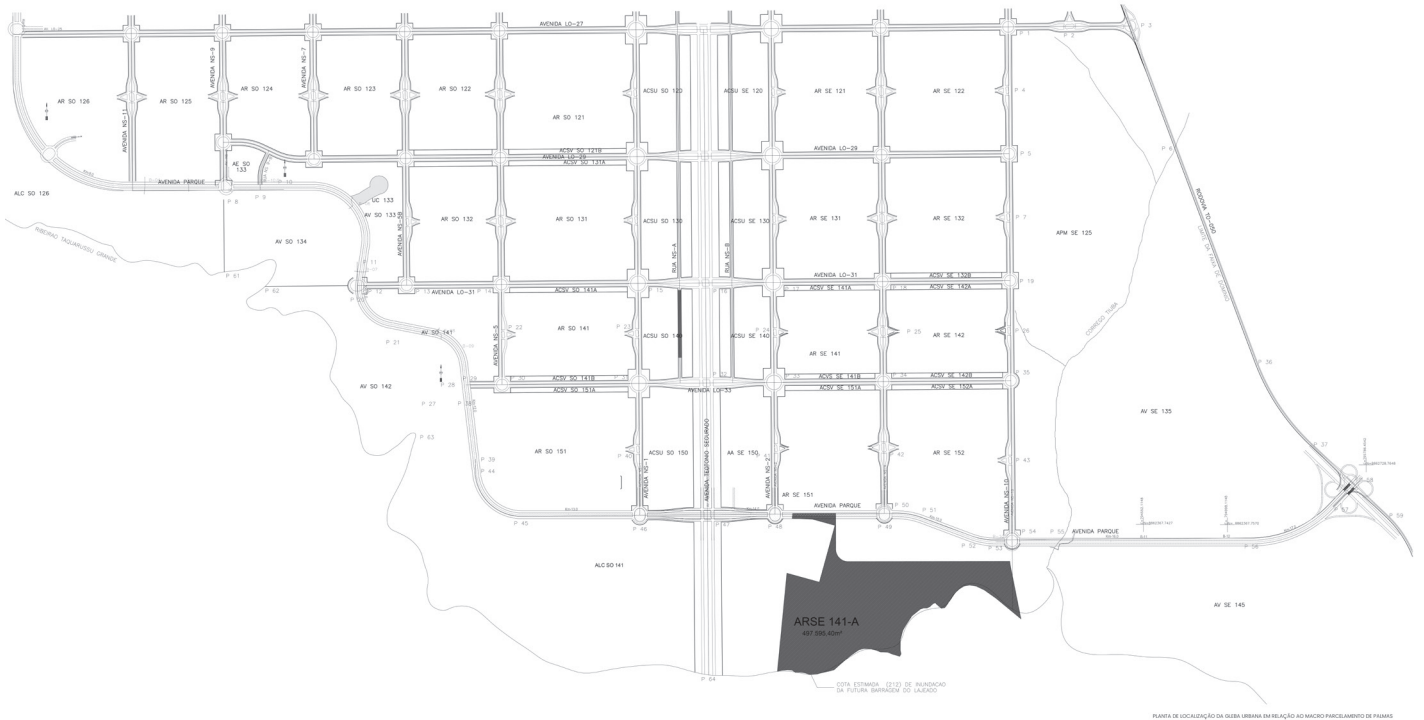
FÁBIO ROQUE DA SILVA ARAÚJO, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei nº 6.766/1979.

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento ao artigo 19, da Lei 6.766/1979, §3º, que a empresa BAC Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ. 21.357.289/0001-70, com sede nesta Capital, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade matriculado sob o nº 130.836, denominado "ARSE 141 A", com área total de 497.595,40 m², sendo: Área de Preservação Permanente 01 (A.P.P. 01) de 72.514,83 m² e Área Ambientalmente Protegida (A.A.P. 01) de 66.976,16 m², restando uma Área Parcelável de 358.104,41 m², compreendendo 549 lotes residenciais, com área de 178.208,47 m²; 06 lotes de Portarias e Serviços com área de 1.821,33 m²; 11 Áreas Públicas Municipais (A.P.M) destinadas a Equipamentos Comunitários e Área Verde (Extra-Muro) com área de 36.493,20 m²; 10 Áreas Verdes de Esporte e Lazer (A.V.E.L) com área de 17.910,27 m² e Sistema Viário com área de 105.661,26 m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 2.619, de 20 de Dezembro de 2024. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Selo de Digital: 127613AAA982818 - Código de Validação JGU.

Fábio Roque da Silva Araújo
Oficial Registrador



Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS